



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2016

PORTARIAN.º 006/2016

O PREFEITO MUNICIPAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso I, do art. 193 da Lei n.º 1.883, de 05 de abril de 2012.

RESOLVE

I – Determinar, com fulcro nos deveres e proibições ao ocupante de cargo público da Lei Municipal n.º 1.883/12, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor, matriculado sob o n.º 8.885, em razão dos fatos constantes do Detalhamento do Protocolo n.º 4875/2016, constituir infração da referida Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria n.º 3.154 de 11 de setembro de 2015, a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto na Lei Municipal n.º 1.883/12.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 15 de setembro de 2016.

Caroline Schoenberger
Procuradora Geral do Município

PODER EXECUTIVO

CONVITE

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, convida Vossa Senhoria e distinta Família, para participar da Audiência Pública da Saúde, referente ao 2.º Quadrimestre de 2016, a realizar-se no próximo dia 28 de setembro de 2016 (quarta-feira), às 15h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 13 de setembro de 2016.

Cláudio de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **16 de Setembro de 2016**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
16.09	AUD2121, AVE0476, IPK5011, ASV9994, BMT6845, MGJ2445, AOQ6315, APK7242, ARX9345, LZG5778, ASF1421, ETB4170, BAE3464

Telêmaco Borba, 19 de Setembro de 2016.

Cada menina é de um jeito, mas todas precisam de proteção.

Vacinação contra o HPV

Meninas de 11 a 13 anos devem ser vacinadas.

Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.

MELHOREMOS SUA VIDA, NOSSO COMPROMISSO.

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

Fique atento ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS

BRASIL

HANSENÍASE TEM CURA

PROCURE SABER SE VOCÊ TEM A DOENÇA.
PROCURE TRATAMENTO.

DISQUE SAÚDE
136
www.saude.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.
O TRATAMENTO É DE GRAÇA.

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



LEI 2151

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Programa do Município de Telêmaco Borba, relativo ao Exercício Financeiro de 2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e nos artigos 81, incisos III e XV; 148 § 2º e 219, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba, de 05 de abril de 1990.

§ 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2017, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre a Legislação Tributária do Município;
- VII - as disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e
- VIII - as disposições finais.

§ 2º. Integram esta lei os seguintes anexos:

- I - Anexo de Metas Fiscais, composto de:
 - a. demonstrativo de metas anuais;
 - b. avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
 - c. demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
 - d. evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios;
 - e. origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
 - f. receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
 - g. projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais;
 - h. demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
 - i. demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
- II - Anexo de Riscos Fiscais, contendo Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- III - Demonstrativo de Obras em Andamento, em atendimento ao art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV - Avaliação da situação financeira e atuarial dos Planos de Previdência Social dos Servidores Municipais de Telêmaco Borba - FUNPREV.

CAPÍTULO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2017 estão estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, demonstrativo integrante desta Lei, em consonância com as metas, ações e programas estabelecidos na Lei nº 2024 Plano Plurianual - PPA 2014 a 2017 e suas alterações.

Parágrafo Único - O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017 será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

Art. 3º. A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 4º. A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º. A Lei Orçamentária compreenderá o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social (Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - FUNPREV).

Art. 6º. O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Telêmaco Borba relativo ao exercício de 2017 deverá obedecer aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade, observado o seguinte:

- I - o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social;
- II - o princípio do controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
- III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento; e
- IV - o princípio da economicidade implica na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa.

Art. 7º. Para efeito desta lei, entende-se por:

- I - diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;
- II - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
- III - subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;
- IV - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- V - ação: específica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, descrevendo o produto e a meta física programada e sua finalidade, bem como os investimentos, que devem ser detalhados em unidades e medidas;
- VI - atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;
- VII - projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo;
- VIII - operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função Encargos Especiais;
- IX - órgão orçamentário: constitui a categoria mais elevada da Classificação Institucional, ao qual são vinculadas as unidades orçamentárias responsáveis por desenvolverem um programa de trabalho

definido;

X - unidade orçamentária: constitui-se em um desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta ou da administração indireta, em cujo nome a lei orçamentária anual consignada, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho;

XI - modalidade de aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários;

XII - concedente: o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive de descentralização de recursos orçamentários; e

XIII - conveniente: as entidades da Administração Pública Municipal e entidades privadas que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de recursos orçamentários.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, os quais estarão vinculados a atividades, projetos ou operações especiais mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível.

Art. 8º. O Orçamento Fiscal que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2016, nos termos do art. 219, inciso III, da Lei Orgânica do Município, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Institutos, Fundação e Fundos Municipais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 9º. A receita orçamentária será discriminada pelos seguintes níveis:

- I - Categoria Econômica;
- II - Origem;
- III - Espécie;
- IV - Rubrica;
- V - Alínea; e
- VI - Subalínea.

§ 1º - A Categoria Econômica da receita, primeiro nível de classificação, está assim detalhada:

- I - Receitas Correntes - 1; e
- II - Receitas de Capital - 2.

§ 2º - A Origem, segundo nível da classificação das receitas, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador no momento em que os mesmos ingressam no patrimônio público.

§ 3º - O terceiro nível, denominado Espécie, possibilita uma qualificação mais detalhada dos fatos geradores dos ingressos de tais recursos.

§ 4º O quarto nível, a Rubrica, agrega, dentro de cada espécie de receita, determinadas receitas com características próprias e semelhantes entre si.

§ 5º A Alínea, quinto nível, funciona como uma qualificação da Rubrica, apresentando o nome da receita propriamente dita e recebendo o registro pela entrada dos recursos financeiros.

§ 6º O sexto nível, a Subalínea, representa o detalhamento mais analítico das receitas públicas.

Art. 10. A despesa orçamentária será discriminada por:

- I - Órgão Orçamentário;
- II - Unidade Orçamentária;
- III - Função;
- IV - Subfunção;
- V - Programa;
- VI - Projeto, Atividade ou Operação Especial;
- VII - Categoria Econômica;
- VIII - Grupo de Natureza da Despesa;
- IX - Modalidade de Aplicação;
- X - Elemento de Despesa;
- XI - Fonte de Recursos.

§ 1º A Categoria Econômica da despesa está assim detalhada:

- I - Despesas Correntes - 3; e
- II - Despesas de Capital - 4.

§ 2º Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I - pessoal e encargos sociais - 1;
- II - juros e encargos da dívida - 2;
- III - outras despesas correntes - 3;
- IV - investimentos - 4;
- V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas - 5; e
- VI - amortização da dívida - 6.

§ 3º - A Modalidade de Aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social;

II - indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 4º - Na especificação da modalidade de aplicação de que trata o parágrafo anterior será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I - transferências à União - 20;
- II - transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;
- III - transferências a municípios - Fundo a Fundo - 41
- IV - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos - 50;
- V - transferências a instituições privadas com fins lucrativos - 60;
- VI - transferências a consórcios públicos - 71;
- VII - execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos - 72;
- VIII - transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - 73;
- IX - aplicações diretas - 90; e
- X - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.

§ 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2017 e em seus Créditos Adicionais.

§ 6º - A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

§ 7º - A Lei Orçamentária Anual para 2017 conterá a destinação de recursos, classificados por Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

I - O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas no § 7º deste artigo;



II - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo; e

III - Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 8º - As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 9º - Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante publicação de decreto no Boletim Oficial do Município, com as devidas justificativas.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária, para atender à exigências do Tribunal de Contas do Estado - TCEPR, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Previdência ou outro que se fizer obrigatório.

Art. 12. A Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor será identificada pelo dígito 7 (sete) no que se refere ao Projeto. Quanto à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos será identificada pelo dígito 9 (nove).

Art. 13. A Reserva de Contingência prevista no art. 47 desta lei será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos.

Art. 14. A Lei Orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas:

I - à participação em consórcios públicos, devendo ser relacionado a uma das modalidades de aplicação reservadas para operações envolvendo consórcios intermunicipais ou associações congêneres, segundo as conceituações contidas no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e atualizações;

II - ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor; e

III - ao pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida fundada.

Art. 15. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incorporar na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal e disposições do Tribunal de Contas do Estado - TCEPR, ocorridas após o encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO/2017.

Art. 16. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

I - mensagem

II - texto da lei;

III - quadros orçamentários consolidados;

V - anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

VI - tabelas explicativas, das quais além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:

a) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anterior àquele em que se elaborou a proposta;

b) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;

c) a receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

d) a despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

e) a despesa fixada para o exercício em que se elaborou a proposta;

f) a despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta.

VII - especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas decompostas em estimativas do custo das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificativa econômica, financeira, social e administrativa.

Parágrafo único - constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 17. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com o artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 18. A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal.

Art. 19. A despesa total com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, inativos e pensionistas, encargos patronais, não serão superiores a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável, em termos do artigo 20, inciso III, alínea "a" da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 20. A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2017 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2016.

Art. 21. Os recursos correspondentes ao duodécimo destinado ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 22. Até o dia 10 do mês subsequente o Legislativo Municipal deverá encaminhar ao Executivo Municipal, para fins de consolidação à contabilidade geral do Município, o balancete financeiro mensal e os demonstrativos analíticos das despesas realizadas.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

Diretrizes Gerais

Art. 23. O projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2017 deverá ser elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com as diretrizes orçamentárias desta lei e com as normas da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. Conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 24. A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2017 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, dos instrumentos de gestão previstos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

II - pelo Poder Executivo:

a) da Lei Orçamentária Anual e seus anexos;

b) das alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais;

c) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e

d) do Relatório de Gestão Fiscal.

§ 2º Para o efetivo cumprimento da transparência na gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Administração e da Controladoria-Geral do Município, deverá:

I - manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000; e

II - providenciar as medidas previstas no inciso II, do § 1º, do citado artigo, a partir da execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017, e nos prazos definidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25. A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;

II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Parágrafo Único - Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

Art. 26. As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se referem o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 27. São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - que não sejam compatíveis com o Plano Plurianual, com esta Lei e as que criem ou aumentem despesas;

II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal, seus encargos e ao serviço da dívida.

III - que indiquem recursos provenientes da anulação de despesas vinculadas a convênios, auxílios e termos de cooperação a serem firmados e/ou executados no decorrer do exercício de 2017.

Art. 28. Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 29. A existência da meta ou prioridade constante no Anexo Metas e Prioridades desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 30. O Poder Executivo, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2017, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º O Poder Legislativo deverá enviar ao Poder Executivo, até dez dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2º O Poder Executivo publicará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, acompanhados de demonstrativo das receitas previstas desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, conforme disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 31. A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 32. Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea "a", inciso I, do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º. No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros a serem repassados, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 33. Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I - às obrigações constitucionais e legais do Município;

II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;

III - às despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000;

IV - às despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 34. Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - outras despesas a critério do Executivo e/ou Legislativo Municipal, conforme as prioridades de cada poder, até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 35. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se na destinação de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Art. 36. A Lei Orçamentária de 2017 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios



cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

- I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada; e
- II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 37. A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, até 15 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2016 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2017 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal e pela Emenda Constitucional nº 62/2009, especificando:

- I - número e data do ajuizamento da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
- IV - enquadramento (alimentar ou não-alimentar);
- V - data da autuação do precatório;
- VI - nome do beneficiário;
- VII - valor do precatório a ser pago;
- VIII - data do trânsito em julgado; e
- IX - número da vara ou comarca de origem.

Art. 38. A Lei Orçamentária de 2017 incluirá dotações para pagamento das obrigações de pequeno valor de que trata o art. 100, § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009.

Art. 39. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

- I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social; ou
- II - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993;
- III - reconhecida de utilidade pública pelo Município.

Parágrafo Único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2017 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 40. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "auxílios e/ou contribuições" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

- I - de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;
- III - consórcios intermunicipais, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;
- IV - Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados ao desenvolvimento de ações de interesse comunitário.

V - que desenvolvam ações e projetos culturais, esportivos e de segurança pública, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca;

VI - que desenvolvam ações voltadas ao atendimento dos servidores públicos municipais, em parceria ou não com o Poder Público Municipal.

VII - reconhecida de utilidade pública pelo Município.

Art. 41. A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerá preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º. Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda familiar "per capita" não ultrapasse na média a ½ salário mínimo por indivíduo que compõe a família.

§ 2º. Independente de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 42. Serão excluídas das limitações de que tratam os artigos 40 e 41 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá a critérios definidos em lei municipal específica.

Art. 43. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2017 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2016.

SEÇÃO II

Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 44. O Orçamento Fiscal estimará as receitas e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos Orçamentários e Fundos Especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

Art. 45. As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 46. O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 47. A reserva de contingência não será inferior a 1% (Um por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único - A Reserva de Contingência prevista no caput será constituída, exclusivamente, pelas Fontes de Recursos 000 (Recursos Ordinários - Livres - Exercício Corrente)

Art. 48. Na fixação das despesas deverão ser observados os seguintes limites:

I - as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores ao limite disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II - as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido no artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012;

III - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas, e encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável.

Parágrafo Único. Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 49. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 50. Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados

os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

Parágrafo Único. O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2017, relatório dos projetos em andamento.

Art. 51. As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo de Metas e Prioridades 2017, integrante desta Lei e à disponibilidade de recursos, as quais encontram-se ordenadas por órgãos de governo.

Art. 52. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

- I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;
- II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;
- III - abrir créditos suplementares com limite a ser definido na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017;

Art. 53. Para cumprimento do artigo 167, inciso VI da constituição federal, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

§ 1º. Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

§ 2º. Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 3º. Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

Art. 54. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 55. Os recursos de convênios repassados pelo Município a outras entidades públicas ou privadas deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas à Controladoria-Geral do Município.

Art. 56. Em caráter excepcional, desde que comprovado o interesse público, fica o Poder Executivo autorizado a promover ações voltadas ao desenvolvimento educacional em diversos níveis no Município.

SEÇÃO III

Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 57. O Orçamento e a execução Orçamentária da Seguridade Social observará as normas do Ministério da Previdência e as normas do Tribunal de Contas do Estado, específicas para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 58. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações do quadro de pessoal, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do Município.

Art. 59. O reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes da Lei Orçamentária de 2017, e de seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando os limites do art. 20, inciso III, e do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a efetuar reajuste dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas, pertencentes aos quadros de pessoal, conforme disposto no art. 169, § 1º, incisos I, da Constituição Federal, referente ao período de janeiro a dezembro de 2017.

§ 2º - O reajuste dos vencimentos e proventos mencionada no § 1º observará o índice concedido ao salário mínimo nacional e/ou a variação do INPC de janeiro a dezembro de 2016, ou de outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 60. Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal, são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do § Único, Inciso I a V do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2017, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de necessidades nas áreas de saúde, vigilância, limpeza pública, serviços funerários e obras de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 61. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;
- II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente; e
- III - não caracterizem relação direta de emprego;

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 62. Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício, que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária, observado o disposto no art. 44 desta lei.

Art. 63. Na previsão da receita, para o exercício financeiro de 2017, serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme detalhado no Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

Art. 64. O Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de 2017 terão um desconto de 10% (dez por cento), nos termos da legislação vigente.

Art. 65. Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 66. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, de alteração de alíquota ou de modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento



diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Art. 67. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 68. Não será considerado para fins de previsão de receita, os valores referentes à multa incidente sobre a dívida ativa, nos termos do § 3º art. 26, da Lei Municipal nº 1190, de 31 de dezembro de 1998.

Art. 69. Os valores apurados nos arts. 64 e 68 desta Lei, não serão considerados renúncia e serão desconsiderados na previsão de receitas de 2017, nas respectivas rubricas orçamentárias.

Art. 70. A estimativa de atualização monetária da Planta Genérica de Valores poderá se dar em até 100% (cem por cento) do índice definido no artigo 127, § único da Lei nº 1190, de 31 de dezembro de 1998.

Art. 71. Para fins de aumento de arrecadação serão implementadas medidas de:

I – Revisão e ajustes no Código Tributário Municipal;

II – Revisão e ajustes na legislação tributária;

III – Cobrança Administrativa e Judicial da Dívida Ativa.

IV – Aumento do número de contribuintes de ISS;

V – Implementação de programas e ações que objetivam a otimização da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto Sobre Serviços - ISSQN.

VI – Atualização dos valores venais dos imóveis e alteração nas alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 72. O Orçamento Fiscal deverá destinar recursos para o pagamento do serviço da dívida municipal.

Parágrafo único. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida somente às operações contratadas até 31 de agosto de 2016.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 73. Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro, quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal, desde que os eventuais valores parcelados não ultrapassem o exercício financeiro;

II – entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 74. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva ser verificado no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 75. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 76. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados como estimativa, admitindo-se variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017 ao Legislativo Municipal.

Art. 77. Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, terão como referência o valor do Custo Unitário constante da Planilha de Custos SINAP (Sistema Nacional de Preços), por m² e o valor do Custo Unitário constante da Planilha de Preços de Obras da Secretaria de Estado de Obras Públicas SEOP.

Art. 78. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Parágrafo Único - O controle de custos da execução do orçamento e avaliação de resultados será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 79. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, a dar apoio administrativo, ceder espaço físico, recursos humanos relativos a custeio de despesas de competência de outras esferas de governo concernentes à segurança pública, trânsito, incentivo ao emprego, previdência, arrecadação tributária, assistência social, defesa nacional, do Poder Judiciário e do Ministério Público com vistas a melhorar a qualidade no atendimento jurisdicional na Comarca, mediante prévio firmamento de convênio.

Art. 80. Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2017 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2016, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 81. Para fins de compatibilização da programação do PPA, LDO e LOA, fica o Poder Executivo autorizado a através de decreto, introduzir modificações nas ações, metas e prioridades constantes no Anexo de Metas e Prioridades dessa Lei, quando das aberturas de crédito adicionais suplementares e créditos especiais.

Art. 82. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de setembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

OUIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO
INFORMAÇÃO
CRÍTICAS





Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Orgão: 01 - PODER LEGISLATIVO				
Unidade: 0001 - Câmara Municipal				
Programa: 0101 - PROCESSO LEGISLATIVO				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
004	Atividade	Manutenção atividades funcionais do Legislativo	Unidade	51
Recurso	Ordinário Livre			6.152.000,00
Meta:	Manter o funcionamento das atividades do Poder Legislativo de exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público Municipal e de desempenhar as demais prerrogativas			
Produto Esperado:	Sessões realizadas.			
Função:	01 - LEGISLATIVA		Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
		Total da Ação:		6.152.000,00
005	Atividade	Reforma e Conservação do Prédio Câmara Municipal	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			30.000,00
Meta:	Reformar e manter a conservação do Prédio da Câmara Municipal.			
Produto Esperado:	Prédio Reformado/Conservado			
Função:	01 - LEGISLATIVA		Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
		Total da Ação:		30.000,00
Total do Programa				6.182.000,00
Total da Unidade				6.182.000,00
Unidade: 0002- Fundo Especial da Camara Municipal - FEC				
Programa: 0101 - PROCESSO LEGISLATIVO				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
006	Projeto	Construção de novo prédio Sede da Câmara Municipal	M ²	4.000
Recurso	Ordinário Livre			530.000,00
Meta:	Construir novo prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores, visando disponibilizar espaço físico Construir novo prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores, visando disponibilizar espaço físico adequado ao funcionamento das atividades do órgão.			
Produto Esperado:	Prédio construído.			
Função:	01 - LEGISLATIVA		Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
		Total da Ação:		530.000,00
Total do Programa				530.000,00
Total da Unidade				530.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				6.712.000,00
Orgão: 02 - SECRETARIA GERAL DO GABINETE				
Unidade: 0001 - Gabinete da Secretaria Geral				
Programa: 0401 -GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017

Página 1

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

007	Atividade	Manutenção do Gabinete Secretario SGG e do Gabinete do Prefeito.	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			2.838.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete da secretaria e do Gabinete do Prefeito. Promover o aprimoramento de gestão.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:		2.838.000,00
008	Atividade	Contribuições a Associações	Unidade	4
Recurso	Ordinário Livre			115.000,00
Meta:	Manter vínculo com as instituições representativas do interesse da municipalidade por meio de contribuições.			
Produto Esperado:	Vínculos com Associações mantidos			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:		115.000,00
009	Atividade	Manutenção do Funcionamento Junta de Alistamento Militar	Pessoas	550
Recurso	Ordinário Livre			30.000,00
Meta:	Atender as despesas com atividades da Junta de Alistamento Militar e facilitar aos munícipes o cumprimento de suas obrigações com o Serviço Militar.			
Produto Esperado:	Jovens em idade de alistamento militar atendidos			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:		30.000,00
010	Atividade	Telêmaco Mais Ação	Unidade	2
Recurso	Ordinário Livre			23.000,00
Meta:	Desenvolver atividades, por meio da realização de eventos, para o atendimento a população para propiciar a integração da comunidade com a administração, visando ações que promovam inclusão social e direitos da cidadania.			
Produto Esperado:	Eventos realizados			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:		23.000,00
011	Atividade	Manutenção Convenio Funcionamentos Tiro de Guerra	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			250.000,00
Meta:	Manter convênio com o Exército Brasileiro para Funcionamento do Tiro de Guerra			
Produto Esperado:	Convênio mantido			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:		250.000,00
012	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito e para as Unidades da SGG.	Unidade	10
Recurso	Ordinário Livre			105.000,00
Meta:	Manter o Gabinete do Prefeito e as unidades da SGG equipados, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidades equipadas			

Página 2



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO				Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				Total da Ação: 105.000,00
013	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nova Sede da administração		Unidade 1
Recurso	Ordinário Livre			800.000,00
Meta:	Adquirir equipamentos e material permanente para a Nova Sede da Administração			
Produto Esperado:	Nova Sede equipada			
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO				Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				Total da Ação: 800.000,00
253	Atividade	Participação no Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi		Unidade 1
Recurso	Ordinário Livre			967.000,00
Meta:	Manter despesas com a participação no Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi. Implantação e manutenção de câmeras de monitoramento de forma consorciada com municípios da região. Realização de serviços de sinalização de vias urbanas através do consórcio intermunicipal. Despesas com aquisição de área destinada a Aterro Sanitário consorciado. Despesas com rateio dos custos mensais do aterro sanitário. Outras ações consorciadas.			
Produto Esperado:	Participação mantida			
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO				Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				Total da Ação: 967.000,00
Total do Programa				5.128.000,00
Total da Unidade				5.128.000,00
Unidade: 0002 - Ouvidoria Municipal				
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida 2017
014	Atividade	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal		Unidade 1
Recurso	Ordinário Livre			120.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais necessárias ao funcionamento das atividades da Ouvidoria Municipal. Modernizar as atividades da Ouvidoria Municipal.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO				Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				Total da Ação: 120.000,00
Total do Programa				120.000,00
Total da Unidade				120.000,00
Unidade: 0003 - Assessoria Técnica de Finanças e Legislação				
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida 2017
015	Atividade	Manutenção das Atividades da Assessoria Técnica de Finanças e Legislação		Unidade 1
Recurso	Ordinário Livre			120.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais necessárias ao funcionamento das atividades da Assessoria Técnica de Finanças e Legislação.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO				Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Página 3

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro

				Total da Ação: 120.000,00
Total do Programa				120.000,00
Total da Unidade				120.000,00
Unidade: 0004 - Assessoria de Integração Comunitária				
Programa: 0402 - INTEGRAÇÃO COMUNITARIA				
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida 2017
050	Atividade	Manutenção das Atividades da Assessoria de Integração Comunitária		Unidade 39
Recurso	Ordinário Livre			120.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais necessárias ao funcionamento das atividades da Assessoria de Integração Comunitária. Manter a integração com a comunidade através das Associações de Moradores. Desenvolver atividades para o atendimento a população para propiciar a integração da comunidade com a administração, visando ações que promovam inclusão social e direitos da cidadania.			
Produto Esperado:	Associações de moradores atendidas.			
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO				Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
				Total da Ação: 120.000,00
Total do Programa				120.000,00
Total da Unidade				120.000,00
Unidade: 0005 - Assessoria Especial de Ind Artesanal e Comercio				
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida 2017
016	Atividade	Manutenção das Atividades da Assessoria Especial da Indústria Artesanal e Comercio		Unidade 1
Recurso	Ordinário Livre			150.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Assessoria Especial de Indústria, Comércio e Turismo.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO				Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				Total da Ação: 150.000,00
Total do Programa				150.000,00
Total da Unidade				150.000,00
Unidade: 0006 - Assessoria Especial de Assuntos Políticos				
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida 2017
017	Atividade	Manutenção das Atividades da Assessoria Especial de Assuntos Políticos		Unidade 1
Recurso	Ordinário Livre			120.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais necessárias ao funcionamento das atividades da Assessoria Especial de Assuntos Políticos.			
Produto Esperado:	Unidade mantida.			
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO				Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				Total da Ação: 120.000,00
Total do Programa				120.000,00

Página 4



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro

Total da Unidade				120.000,00
Unidade: 0008 - Serviço de Comunicação Social				
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
018	Atividade	Manutenção do Serviço de Comunicação Social	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			185.000,00
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Serviço de Comunicação Social.			
Produto Esperado:	Unidade mantida.			
			Total da Ação:	185.000,00
019	Atividade	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Publicação	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			230.000,00
Meta:	Manter os serviços de divulgação dos atos da administração, publicação de matérias institucionais, visando dar transparência as ações de governo. Contratar empresa para a gerenciar os recursos destinados comunicação institucional do Município.			
Produto Esperado:	Serviço mantido.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
			Total da Ação:	230.000,00
Total do Programa				415.000,00
Total da Unidade				415.000,00
Unidade: 0009 - Gerencia do Transporte Coletivo				
Programa: 1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
191	Atividade	Gerenciamento do Transporte Coletivo	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			88.000,00
Meta:	Manter as atividades do gerenciamento do transporte coletivo urbano. Executar a manutenção do veículo de transporte de portadores de necessidades especiais.			
Produto Esperado:	Atividade mantida			
Função:	15 - URBANISMO		453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
			Total da Ação:	88.000,00
Total do Programa				88.000,00
Total da Unidade				88.000,00
Unidade: 0010 - FUNREBOM - Fundo de Reequip Corpo de Bombeiros				
Programa: 0601 - SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
052	Atividade	Atividades do FUNREBOM	Unidade	1.100
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			724.000,00
Meta:	Manter funcionamento do Fundo de Reequipamento do Bombeiro, desenvolvendo as atividades de prevenção, combate à incêndios e salvamentos, necessárias à proteção e ao socorro da comunidade.			

Página 5

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro

Produto Esperado: Ocorrências atendidas				
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		182 - DEFESA CIVIL	
			Total da Ação:	724.000,00
Total do Programa				724.000,00
Total da Unidade				724.000,00
Unidade: 0011 - Fundo Municipal de Turismo				
Programa: 2301 - COMÉRCIO E TURISMO				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
217	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			30.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Turismo, visando desenvolver as políticas e ações voltadas ao desenvolvimento do turismo no município e região.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		695 - TURISMO	
			Total da Ação:	30.000,00
Total do Programa				30.000,00
Total da Unidade				30.000,00
Unidade: 0012 - Fundo Municipal de Transito				
Programa: 1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
192	Atividade	Manutenção dos Serviços de Sinalização de Vias Urbanas	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			220.000,00
Meta:	Manter funcionamento dos Serviços de Sinalização de Vias Urbanas suprimindo as necessidades com despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.			
Produto Esperado:	Serviço mantido			
Função:	15 - URBANISMO		452 - SERVIÇOS URBANOS	
			Total da Ação:	220.000,00
Total do Programa				220.000,00
Total da Unidade				220.000,00
Unidade: 0014 - Divisão de Segurança Pública e Transito				
Programa: 0601 - SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
053	Atividade	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			440.000,00
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			221.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Segurança Pública e Transito.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			

Página 6

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	661.000,00
054	Atividade	Campanhas de Orientação e Segurança	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			35.000,00
Meta:	Manter as execução de campanha educacional relacionada a violência, segurança pública e segurança no trânsito. Manter parcerias para desenvolver programas voltados a segurança.			
Produto Esperado:	Campanha Realizada			
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	35.000,00
056	Projeto	Implantação e Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			1.400.000,00
Meta:	Manter o as despesas necessárias para a implantação e a manutenção do funcionamento da Guarda Municipal.			
Produto Esperado:	Unidade implantada/mantida			
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	1.400.000,00
Total do Programa				2.096.000,00
Total da Unidade				2.096.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				9.331.000,00
Órgão:	03 - GABINETE DO VICE PREFEITO			
Unidade:	0001 - Gabinete do Vice Prefeito			
Programa:	0401 -GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
020	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			245.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete do vice-prefeito. Promover o aprimoramento de gestão.			
Produto Esperado:	Unidade mantida.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	245.000,00
Total do Programa				245.000,00
Total da Unidade				245.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				245.000,00
Órgão:	04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Unidade:	0001 - Procuradoria Geral do Município			
Programa:	0401 -GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017

Página 7

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

021	Atividade	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			1.350.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais necessárias ao funcionamento das atividades da Procuradoria Geral do Município. Executar a advocacia do município, por meio de sua representação judicial e extra-judicial. Assistir ao prefeito nos assuntos de natureza jurídica. Assessorar juridicamente os órgãos da estrutura administrativa do município.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	1.350.000,00
022	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - PGM	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00
Meta:	Manter a Procuradoria Geral do Município equipada, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidade equipada			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	50.000,00
Total do Programa				1.400.000,00
Total da Unidade				1.400.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.400.000,00
Órgão:	05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Unidade:	0001 - Controladoria Geral do Município			
Programa:	0401 -GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
023	Atividade	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			480.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Controladoria geral do Município.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		124 - CONTROLE INTERNO	
			Total da Ação:	480.000,00
024	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - CGM	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			20.000,00
Meta:	Manter a Controladoria Geral do Município equipada, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidade equipada			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		124 - CONTROLE INTERNO	
			Total da Ação:	20.000,00
Total do Programa				500.000,00
Total da Unidade				500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				500.000,00
Órgão:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Página 8



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro

Unidade: 0001 - Gabinete da Secretaria Mun de Administração				
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
025	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete - Secretaria Municipal de Administração	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			915.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete da Secretaria Municipal de Administração.			
Produto Esperado: Unidade mantida.				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	915.000,00
026	Atividade	Manutenção das Atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			695.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação. Manter o funcionamento da rede (telefonia, internet, etc.).			
Produto Esperado: Unidade mantida.				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
			Total da Ação:	695.000,00
027	Atividade	Manutenção do Projeto Telêmaco Borba Digital	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			415.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias ao funcionamento do Projeto Telêmaco Borba Digital.			
Produto Esperado: Projeto mantido.				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
			Total da Ação:	415.000,00
029	Projeto	Infraestrutura de Tecnologia de Informação	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00
Meta:	Atender as despesas necessárias a manutenção da infraestrutura do Centro de Tecnologia de Informação			
Produto Esperado: Centro de TI estruturado				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
			Total da Ação:	200.000,00
030	Atividade	Rede de Comunicação de Dados Terceirizada	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			300.000,00
Meta:				
Produto Esperado: Rede de Comunicação mantida				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
			Total da Ação:	300.000,00
031	Atividade	Manutenção dos Serviços da Torre de TV	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			40.000,00

Página 9

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta:	Manter os serviços necessários ao funcionamento da torre de retransmissão de TV. Realizar a manutenção preventiva na torre de retransmissão. Adquirir equipamentos para ampliação de canais retransmitidos.			
Produto Esperado: Serviço mantido				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 722 - TELECOMUNICAÇÕES	
			Total da Ação:	40.000,00
032	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - SMA	Unidade	5
Recurso	Ordinário Livre			174.000,00
Meta:	Manter as unidades da SMA equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado: Unidades mantidas				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	174.000,00
Total do Programa				2.739.000,00
Total da Unidade				2.739.000,00
Unidade: 0002 - Divisão de Material e Patrimônio				
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
033	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais e Suprimentos	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			908.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento da unidade no desenvolvimento das atividades principais de prover a aquisição de materiais e serviços necessários à administração municipal; exercer controle de estoque e armazenamento de materiais; providenciar a recuperação de bens e materiais; providenciar a alienação de bens e materiais sem uso ou inservíveis; exercer o controle patrimonial.			
Produto Esperado: Unidade mantida.				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	908.000,00
Total do Programa				908.000,00
Total da Unidade				908.000,00
Unidade: 0003 - Divisão de Licitações				
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
034	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			522.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Licitações necessárias à unidade no desenvolvimento das atividades de promover as licitações para obras, compras e serviços a serem adquiridos ou contratados pela administração municipal.			
Produto Esperado: Unidade mantida.				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	522.000,00

Página 10

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro

Total do Programa				522.000,00
Total da Unidade				522.000,00
Unidade: 0004 - Divisão de Recursos Humanos				
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
035	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos	Unidade	1
Recurso Ordinário Livre				2.260.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da divisão. Manter o controle dos atos de pessoal e oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores municipais.				
Produto Esperado: Unidade mantida.				
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	2.260.000,00
036	Atividade	Capacitação de Servidores	Pessoas	120
Recurso Ordinário Livre				120.000,00
Meta: Desenvolver qualificação profissional dos servidores municipais através de capacitação e motivação pessoal, visando qualidade na prestação dos serviços.				
Produto Esperado: Servidores capacitados				
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	120.000,00
037	Atividade	Manutenção das Atividades de Segurança Trabalho Orientação Ocupacional	Pessoas	1.200
Recurso Ordinário Livre				400.000,00
Meta: Atender despesa para manter assistência social, à saúde e à segurança do trabalhador.				
Produto Esperado: Servidores atendidos.				
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	400.000,00
Total do Programa				2.780.000,00
Total da Unidade				2.780.000,00
Unidade: 0005 - Divisão de Administração				
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
038	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração	Unidade	1
Recurso Ordinário Livre				2.030.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Administração necessárias ao funcionamento da unidade nas atividades principais de controlar a tramitação de documentos e correspondências por meio de protocolo; controlar os gastos postais, de abastecimento de água, de energia elétrica, de telefonia; providenciar a conservação interna e externa de próprios municipais; executar os serviços de vigilância, copa, higiene e limpeza dos próprios da municipalidade.				
Produto Esperado: Unidade mantida.				
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	

Página 11

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro

				Total da Ação:	2.030.000,00
039	Atividade	Manutenção do Restaurante Municipal	Pessoas	600	
Recurso Ordinário Livre				1.286.000,00	
Meta: Ofertar alimentação aos servidores de menor remuneração.					
Produto Esperado: Servidor atendido					
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			Total da Ação:	1.286.000,00	
Total do Programa				3.316.000,00	
Total da Unidade				3.316.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO				10.265.000,00	
Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Unidade: 0001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças					
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017	
044	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMF	Unidade	1	
Recurso Ordinário Livre				454.000,00	
Recurso Vinculado - Outras Vinculações				196.000,00	
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, visando a execução das políticas financeira, contábil e tributária do Município.					
Produto Esperado: Unidade mantida					
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
			Total da Ação:	650.000,00	
045	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades - SMF	Unidade	3	
Recurso Ordinário Livre				70.000,00	
Meta: Manter as unidades da SMA equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.					
Produto Esperado: Unidades equipadas					
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
			Total da Ação:	70.000,00	
Total do Programa				720.000,00	
Total da Unidade				720.000,00	
Unidade: 0002 - Divisão de Administração Financeira					
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017	
001	Atividade	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	Unidade	12	
Recurso Ordinário Livre				2.000.000,00	
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS			843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		

Página 12



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta:	Realizar o pagamento mensal da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a dívida fundada interna.		
Produto Esperado:	Parcelas pagas		
		Total da Ação:	2.000.000,00
002	Atividade	Amortização e Encargos da Dívida Parcelada INSS	Unidade 12
Recurso	Ordinário Livre 3.316.000,00		
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Meta:	Realizar o pagamento mensal da dívida, juros e encargos da dívida confessada junto ao INSS.		
Produto Esperado:	Parcelas pagas.		
		Total da Ação:	3.316.000,00
003	Atividade	Cumprimento de Sentenças Judiciais	R\$ 100.000
Recurso	Ordinário Livre 200.000,00		
Meta:	Realizar o pagamento de precatórios		
Produto Esperado:	Pecatórios pagos		
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
		Total da Ação:	200.000,00
Total do Programa	5.516.000,00		
Programa:	0401 -GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida 2017
046	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira	Unidade 1
Recurso	Ordinário Livre 3.108.000,00		
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações 330.000,00		
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Administração Financeira, visando planejar e executar as políticas financeira e contábil do município, manter os registros e os controles, contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial do município.		
Produto Esperado:	Unidade mantida		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
		Total da Ação:	3.438.000,00
Total do Programa	3.438.000,00		
Total da Unidade	8.954.000,00		
Unidade:	0003 - Divisão de Administração Tributaria		
Programa:	0401 -GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida 2017
047	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Tributaria	Unidade 1
Recurso	Ordinário Livre 1.333.000,00		
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações 90.000,00		

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Administração Tributaria, visando a coordenação das operações de lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos e receitas municipais, controlar o lançamento e o recebimento da dívida ativa do município, manter atualizado o cadastro imobiliário e fiscal, expedir notificações para pagamento de débitos e emitir certidões negativas de débitos.		
Produto Esperado:	Unidade mantida		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
		Total da Ação:	1.423.000,00
048	Atividade	Premiações do IPTU	Unidade 1
Recurso	Ordinário Livre 64.000,00		
Meta:	Desenvolver campanha de premiações do IPTU como incentivo ao pagamento em dia, visando a reduzir a inadimplência e aumentar a arrecadação.		
Produto Esperado:	Campanhas realizadas.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
		Total da Ação:	64.000,00
Total do Programa	1.487.000,00		
Total da Unidade	1.487.000,00		
TOTAL DO ÓRGÃO	11.161.000,00		
Orgão:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	0001 - Gabinete do Secretário - SMOSP		
Programa:	1502 - INFRAESTRUTURA URBANA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida 2017
180	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMOSP	Unidade 1
Recurso	Ordinário Livre 1.432.000,00		
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias as atividades do Gabinete da Secretaria, visando o aprimoramento de gestão.		
Produto Esperado:	Unidade mantida		
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
		Total da Ação:	1.432.000,00
181	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - SMOSP	Unidade 3
Recurso	Ordinário Livre 300.000,00		
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações 0,00		
Meta:	Manter as unidades da SMOSP equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Obras e Divisão de Pavimentação e Máquinas, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.		
Produto Esperado:	Unidades equipadas.		
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
		Total da Ação:	300.000,00
Total do Programa	1.732.000,00		
Total da Unidade	1.732.000,00		
Unidade:	0004 - Divisão de Obras		



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
049	Projeto	Construção Nova Sede Administrativa (Contrapartida Financiamento)	M²	4.000
Recurso			Ordinário Livre	300.000,00
Meta:			Construção do prédio da nova sede administrativa municipal. Garantir valores de contrapartida para financiamentos que viabilizem a obra.	
Produto Esperado:			Prédio construído.	
Função:			04 - ADMINISTRAÇÃO	
			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação: 300.000,00	
Total do Programa			300.000,00	
Programa: 0402 - INTEGRAÇÃO COMUNITARIA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
051	Projeto	Construção e Reforma de Centros Comunitários	Unidade	6
Recurso			Ordinário Livre	600.000,00
Meta:			Ampliar à comunidade o acesso aos benefícios oferecidos pelos centros comunitários, nos bairros. Construir centros comunitários no Jardim São Felix, Jardim Europa e Área 3. Reformar os Centros Comunitários do Bela Vista e São Silvestre; fechar com alambrado o centro comunitário da Área 6.	
Produto Esperado:			Centro comunitário construído.	
Função:			04 - ADMINISTRAÇÃO	
			Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	
			Total da Ação: 600.000,00	
Total do Programa			600.000,00	
Programa: 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
182	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras	Unidade	1
Recurso			Ordinário Livre	2.200.000,00
			Vinculado - Outras Vinculações	300.000,00
Meta:			Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Obras, visando o acompanhamento das construções e a manutenção de obras públicas.	
Produto Esperado:			Unidade mantida	
Função:			15 - URBANISMO	
			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação: 2.500.000,00	
183	Atividade	Funcionamento da Central de Concreto	Unidade	15.000
Recurso			Ordinário Livre	170.000,00
			Vinculado - Outras Vinculações	70.000,00
Meta:			Produzir artefatos de cimento para a execução de obras, conservação e melhoria da infra-estrutura do município.	
Produto Esperado:			Artefatos produzidos.	
Função:			15 - URBANISMO	
			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação: 240.000,00	
Total da Unidade			3.640.000,00	

Página 15

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Unidade: 0005 - Divisão de Pavimentação e Máquinas				
Programa: 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
184	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas	Unidade	1
Recurso			Ordinário Livre	4.322.000,00
			Vinculado - Outras Vinculações	680.000,00
Meta:			Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas, visando a execução dos serviços de pavimentação, manutenção e conservação da malha viária urbana, controle e manutenção da frota municipal.	
Produto Esperado:			Unidade mantida	
Função:			15 - URBANISMO	
			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação: 5.002.000,00	
185	Projeto	Construção de Galerias Pluviais	Metros	5.360
Recurso			Ordinário Livre	800.000,00
Meta:			Construir galerias pluviais nos logradouros: Av Ipê Roxo, no Jd Monte Carlo; Rua Charqueada na Área 7; Rua Rio Branco, Área 7/São João; Ruas dos Apaches, Francisco Kroll e Cambé, no Jd Kroll; Rua Pepita, no Bairro São Francisco e Frei Timoteo, no Jardim Alegre. Outras, conforme necessidades prioritárias.	
Produto Esperado:			Galerias pluviais construídas.	
Função:			15 - URBANISMO	
			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação: 800.000,00	
186	Projeto	Pavimentação de Vias Urbanas - Asfalto	M²	37.380
Recurso			Ordinário Livre	2.421.000,00
			Vinculado - Outras Vinculações	1.254.000,00
Meta:			Realizar a pavimentação asfáltica de vias urbanas nos logradouros: Rua Pato Branco no Bairro Bela Vista; Rua Monte Belo no Jd Bonavila; Ruas Marilândia e Alagamar no Bairro Macopa; Rua Braúlio Bueno de Camargo na Vila Rosa; Av Ipê Roxo, no Jd Monte Carlo; Rua Charqueada na Área 7; Rua Rio Branco, Área 7/São João; Rua dos Apaches, Francisco Kroll e Cambé no Jd Kroll; Rua Pepita, no Bairro São Francisco e Frei Timóteo no Jardim Alegre.	
Produto Esperado:			Vias pavimentadas	
Função:			15 - URBANISMO	
			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação: 3.675.000,00	
188	Atividade	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana	M²	102.000
Recurso			Ordinário Livre	3.000.000,00
			Vinculado - Outras Vinculações	580.000,00

Página 16



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta:	Realizar obras de recape asfáltico nos logradouros: Estrada dos Guararapes, Ruas Araraquara, Paraná, São Paulo e Santa Paula no Bairro Ana Mary; Ruas Humaitá, Epitácio Pessoa, Honduras e Nereu Ramos no Alto das Oliveiras; Ruas Guaratuba e São Vicente de Paula no Bairro Bom Jesus; Ruas Urano, Travessa Mercúrio e Travessa Joaquim Alves de Oliveira, Bahia, Belém, Califórnia, Colombo, D. Pedro Segundo, Minas Gerais, Netuno, Paraíba, Pernambuco, Santa Catarina, Vasco da Gama e Trav Marte, no Bairro Nossa Srª de Fátima; Rua Ponta Grossa e Travessas Viena e Atenas no Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; Ruas Cornélio Procópio, Caramuru, Edith Gordon, Otilia Sikorski e Ver Hugo Adamowski no Centro; Rua Palmeiras e Trav. Manacá no Jd Alegre; Ruas Alto Piquiri, Cristal, Guaira e Palmeira, no Jd Alvorada; Ruas dos Incas, Castelo Branco, Palotina, Castro Alves, Hawita, Palmital e Estrada dos Cataguses no Bairro Jd Bonavilla, Ruas Guajuvira, Cerejeira e Travessa Canela no Jd Florestal; Rua Argentina e Avenida Ipê Roxo no Jd Monte Carlo; Ruas Alcatraz, Berimbau, Carmim, Cascavel, Dália, Guarapuava, Maringá e Medianeira, no Jd São Felix; Ruas Curió, Sabiá, Canário e Pintassilgo no Bairro São Silvestre; Rua Bento Munhoz da Rocha Neto no Bairro Macopa; Ruas 4, Princesa dos Campos, Amapá, Manaus, Maceió, Belo Horizonte, Cuiabá e Niterói no Bairro Santa Rita; Ruas Gâmbia, Guiné e Ivaí no Bairro Parque Limeira Área 1; Ruas Rio Bonito, Santo Onofre, Santa Terezinha, Yara, Santo Inácio, Santa Luzia, Gigante de Pedra e Travessas São Tomé e Santa Inês no Bairro Parque Limeira Área 3; Rua Mar Vermelho no Bairro Rio Alegre/Recanto Feliz; Ruas Pepita, Berilo, Jade, Granada, Carbonato, Joaquim Antonio das Dores, Travessa Picuá, Travessa Bateias, Bandeirantes, Bom Retiro, Brilhante, da Cruz, do Cascalho, Joaquim A. das Dores, José Martins, Parati e Xibiu no Bairro São Francisco; Ruas San Martin, Goiaba, Laranja, Limão, Mamão, Maracujá, Pêssego, Prof José Loureiro, Rio Parnaíba, Rio Pitangui, Trav Maçã e Trav Rio Grande no Bairro São João; Rua Corumbá no Bairro São Jorge; Ruas Cuiabá, Machado de Assis, Palmeira, Contorno, Amapá, Itú e Mirim no Bairro São Luiz; Rua Francisco R. de Carvalho, no São Vicente; Ruas 21 de abril, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela no Socomim; Ruas Tunísia, Bem-te-vi, Calopsita, Camboja, Catar, Chade, Egito, Haiti e Líbia na Vila Cristina; Ruas Frei Timóteo, Campos da Mata, Rio Moa, Seixas, Arroio Chui, Mar da Espanha e Jandaia do Sul no Bairro Vila Rosa; Ruas Gralha Azul, Macapá, Pérola Negra, Salgueiro e Santarém na Vila Esperança, Ruas Francisco Ferreira Prestes, Evangelina Borba Carneiro, Lagoa Dourada, Odilon Borba Eduardo Geronasso, Francisco Pacher, Norte Pioneiro, Pará, Pedra da Mina e Trav Matinhos na Vila Ozório. Realizar operações de tapa buracos; realizar obras especiais para melhoria e segurança do tráfego no perímetro urbano (rotatórias, passarelas, etc).			
Produto Esperado:	Malha viária conservada			
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
		Total da Ação:	3.580.000,00	
189	Projeto	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			248.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			116.000,00
Meta:	Adquirir de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários para a execução de obras e serviços públicos. Firmar convênios para aquisição de equipamentos.			
Produto Esperado:	Veículos/máquinas/equipamentos adquiridos.			
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
		Total da Ação:	364.000,00	
Total do Programa				13.421.000,00
Total da Unidade				13.421.000,00
Unidade:	0007 - Divisão de Serviços Públicos			
Programa:	1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
193	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			2.620.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			680.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Serviços Públicos, visando administrar e fiscalizar os serviços públicos ofertados, fiscalizar os serviços públicos concedidos, fiscalizar os serviços de transporte municipal de passageiros.			

Página 17

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro

Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS		
		Total da Ação:	3.300.000,00	
194	Projeto	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Serviços Públicos	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			120.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			
Meta:	Manter a Divisão de Divisão de Serviços Públicos equipada, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidade equipada			
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS		
		Total da Ação:	120.000,00	
196	Atividade	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Cemitério	Unidade	2
Recurso	Ordinário Livre			405.000,00
Meta:	Manter as unidades de cemitério bem como executar os serviços de cemitério. Ampliar o Cemitério Jardim da Saudade.			
Produto Esperado:	Cemitérios mantidos.			
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS		
		Total da Ação:	405.000,00	
Total do Programa				3.825.000,00
Programa:	1801 - GESTÃO AMBIENTAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
258	Atividade	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			4.706.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			942.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento dos serviços de gerenciamento dos Resíduos Sólidos e dos Serviços de Limpeza Pública.			
Produto Esperado:	Serviço mantido			
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL		
		Total da Ação:	5.648.000,00	
Total do Programa				5.648.000,00
Total da Unidade				9.473.000,00
Unidade:	0009 - Fundo Municipal de Iluminação Pública			
Programa:	1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
198	Atividade	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			2.134.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento dos serviços de Iluminação Pública.			
Produto Esperado:	Serviço mantido.			
Função:	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS		

Página 18



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

				Total da Ação:	2.134.000,00
199	Projeto	Extensão de Rede Elétrica e de Iluminação Pública		Metros	624
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações				1.800.000,00
Meta:	Ampliar rede de baixa tensão em diversas ruas para atendimento a iluminação pública.				
Produto Esperado:	Rede elétrica ampliada				
Função:	15 - URBANISMO		452 - SERVIÇOS URBANOS		
				Total da Ação:	1.800.000,00
Total do Programa					3.934.000,00
Total da Unidade					3.934.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					32.200.000,00
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDUSTRIA CONVENCIONAL					
Unidade:	0001 - Gabinete do Secretário - SMTIC				
Programa:	2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	2017
206	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário		Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre				720.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, visando a execução de ações voltadas para o desenvolvimento econômico, a defesa e proteção ao consumidor e na assistência ao trabalhador.				
Produto Esperado:	Unidade mantida.				
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
				Total da Ação:	720.000,00
207	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades da SMTIC		Unidade	3
Recurso	Ordinário Livre				60.000,00
Meta:	Manter as unidades da SMTIC equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Desenvolvimento Econômico e Divisão de Assistência a Comunidade, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.				
Produto Esperado:	Unidades equipadas.				
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
				Total da Ação:	60.000,00
Total do Programa					780.000,00
Total da Unidade					780.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Desenvolvimento Economico				
Programa:	2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	2017
208	Atividade	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Economico		Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre				450.000,00

Página 19

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Desenvolvimento Econômico, para desenvolver e executar políticas voltadas ao crescimento industrial no Município, incentivar a criação de microempresas e empresas de pequeno porte, incentivo e apoio ao microempreendedor individual e ao comércio.				
Produto Esperado:	Unidade mantida.				
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
				Total da Ação:	450.000,00
209	Projeto	Expansão do Distrito Industrial		M ²	98.400
Recurso	Ordinário Livre				900.000,00
Meta:	Adquirir área de terreno para expansão do Distrito Industrial e realização de serviços de terraplanagem para preparação das áreas a serem utilizadas.				
Produto Esperado:	Distrito expandido.				
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
				Total da Ação:	900.000,00
210	Atividade	Manutenção da Infra-Estrutura e Funcionamento do Distrito Industrial		Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre				1.100.000,00
Meta:	Manter a infraestrutura e o funcionamento do Distrito Industrial				
Produto Esperado:	Distrito Industrial conservado				
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
				Total da Ação:	1.100.000,00
211	Atividade	Manutenção do Programa Empreendedorismo		Pessoas	50
Recurso	Ordinário Livre				520.000,00
Meta:	Capacitar, apoiar e promover empreendedores.				
Produto Esperado:	Empreendedores atendidos.				
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
				Total da Ação:	520.000,00
212	Atividade	Exposições e Feiras da Indústria e/ou Setor da Madeira		Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre				30.000,00
Meta:	Realizar exposições e feiras da indústria e/ou setor da madeira, visando o desenvolvimento econômico do setor.				
Produto Esperado:	Eventos realizados				
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
				Total da Ação:	30.000,00
Total do Programa					3.000.000,00
Total da Unidade					3.000.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Assistência a Comunidade				
Programa:	2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	2017
214	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Assistência a Comunidade		Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre				290.000,00

Página 20



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta:	Manter o funcionamento da Divisão de Assistência a comunidade atendendo as despesas de pessoal e de custeio, visando propugnar pela qualificação de mão-de-obra e inserção do trabalhador no mercado de trabalho, emissão de CTPS, defesa dos direitos do consumidor. Firmar e manter convênios e/ou parcerias de interesse da administração.		
Produto Esperado:	Unidade mantida.		
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE	
		Total da Ação:	290.000,00
215	Atividade	Funcionamento da Agencia do Trabalhador	1.200
Recurso	Ordinário Livre		25.000,00
Meta:	Manter o funcionamento da Agência do Trabalhador, visando propiciar aos trabalhadores possibilidade de emprego e ingresso no mercado de trabalho. Emissão de CTPS.		
Produto Esperado:	Pessoas atendidas/CTPS emitidas		
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE	
		Total da Ação:	25.000,00
216	Atividade	Manutenção de Cursos Profissionalizantes e de Qualificação	350
Recurso	Ordinário Livre		180.000,00
Meta:	Manter cursos profissionalizantes e de qualificação. Firmar e manter convênios e/ou parcerias para o desenvolvimento de cursos profissionalizantes.		
Produto Esperado:	Pessoas atendidas.		
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE	
		Total da Ação:	180.000,00
Total do Programa			495.000,00
Programa:	2301 - COMÉRCIO E TURISMO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
218	Atividade	Proteção dos Direitos do Consumidor	2017
			1.000
Recurso	Ordinário Livre		40.000,00
Meta:	Manter o Serviço de Proteção dos Direitos do Consumidor - PROCON		
Produto Esperado:	Atendimentos média/mês realizados		
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
		Total da Ação:	40.000,00
Total do Programa			40.000,00
Total da Unidade			535.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			4.315.000,00
Órgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO		
Unidade:	0001 - Gabinete do Secretário - SMECR		
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
219	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SMCER	2017
			1
Recurso	Ordinário Livre		790.000,00

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e demais despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete da secretaria. Promover o aprimoramento de gestão, desenvolvendo ações que visam promover e incentivar a prática esportiva orientada, jogos e competições intercomunitários, o aprendizado esportivo, a recreação e o lazer, as atividades culturais.		
Produto Esperado:	Unidade mantida.		
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	790.000,00
Total do Programa			790.000,00
Total da Unidade			790.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Esportes		
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
220	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes	2017
			1
Recurso	Ordinário Livre		1.300.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Esportes, visando a promoção de atividades esportivas, tais como campeonatos, torneios e olimpíadas, e o desenvolvimento de projetos e competições.		
Produto Esperado:	Unidade mantida.		
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
		Total da Ação:	1.300.000,00
221	Projeto	Construção, Ampliação e Reforma de Ginásios e Quadras de Esporte e Construção e Ampliação de Espaços Esportivos e de Lazer	1
Recurso	Ordinário Livre		1.400.000,00
Meta:	Construir e/ou ampliar ginásios e quadras de esportes; Cobertura de quadras de esportes; Construir, ampliar ou reformar espaços esportivos e de lazer, disponibilizando espaços adequados para a prática esportiva e lazer. Firmar e manter convênios para disponibilizar espaços esportivos e de lazer.		
Produto Esperado:	Ginásios/Quadras de Esporte construídos		
Função:	Idos	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
		Total da Ação:	1.400.000,00
224	Atividade	Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer	10,00
Recurso	Ordinário Livre		116.000,00
Meta:	Manter em boas condições de uso os espaços e equipamentos destinados a pratica de esportes comunitarios e lazer. Adquirir equipamentos destinados a prática esportiva e de lazer.		
Produto Esperado:	Espaços mantidos.		
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
		Total da Ação:	116.000,00
226	Projeto	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Gabinete e Div de Esportes - SMCER	3
Recurso	Ordinário Livre		120.000,00

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta:	Manter as unidades da SM CER equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Esportes e a Divisão de Recreação Orientada, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidades equipadas.			
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
		Total da Ação:	120.000,00	
Total do Programa			2.936.000,00	
Total da Unidade			2.936.000,00	
Unidade:	0003 - Divisão de Recreação Orientada			
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
227	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			210.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Recreação Orientada, promovendo o funcionamento das atividades recreativas.			
Produto Esperado:	Unidade mantida.			
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	813 - LAZER	
		Total da Ação:	210.000,00	
Total do Programa			210.000,00	
Total da Unidade			210.000,00	
Unidade:	0004 - Divisão Cultural			
Programa:	1301 - INCENTIVO A CULTURA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
165	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão Cultural	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			500.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão Cultural, visando a manutenção dos cursos, do Teatro da Casa da Cultura, de eventos e promoções culturais.			
Produto Esperado:	Unidade mantida.			
Função:	13 - CULTURA	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
		Total da Ação:	500.000,00	
166	Atividade	Manutenção das Atividades da Banda Municipal	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			75.000,00
Meta:	Manter despesas com materiais de consumo, transporte em eventos promovidos pela Banda. Aquisição de instrumentos musicais.			
Produto Esperado:	Banda mantida			
Função:	13 - CULTURA	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
		Total da Ação:	75.000,00	
167	Atividade	Manutenção da Biblioteca Municipal	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			64.000,00

Página 23

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta:	Manter despesas de custeio e de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento da Biblioteca Municipal, despesas com assinaturas para a atualização do acervo de revistas e jornais. Aquirir acervo bibliográfico, mobiliário e computadores para equipar o telecentro.			
Produto Esperado:	Biblioteca mantida			
Função:	13 - CULTURA	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
		Total da Ação:	64.000,00	
168	Atividade	Festividades Alusivas Aniversário do Município	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			260.000,00
Meta:	Manter despesas de aquisição de material de consumo para uso na festa e despesas com a contratação de shows e estrutura.			
Produto Esperado:	Evento realizado			
Função:	13 - CULTURA	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
		Total da Ação:	260.000,00	
169	Atividade	Festividades Alusivas ao Natal	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			75.000,00
Meta:	Manter a aquisição de produtos típicos natalinos e manter as despesas com eventos artísticos especiais para o Natal.			
Produto Esperado:	Evento realizado			
Função:	13 - CULTURA	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
		Total da Ação:	75.000,00	
170	Atividade	Realização de Eventos e Promoções Culturais	Unidade	10
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00
Meta:	Manutenção de despesas para aquisição de materiais de consumo e de apoio a eventos e promoções culturais, contratação de grupos artísticos, transporte e locação de equipamentos para logística de eventos.			
Produto Esperado:	Eventos realizados			
Função:	13 - CULTURA	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
		Total da Ação:	200.000,00	
173	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00
Meta:	Manter as a Divisão de Cultural, bem como a Casa da Cultura equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidade equipada.			
Função:	13 - CULTURA	Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
		Total da Ação:	50.000,00	
Total do Programa			1.224.000,00	
Total da Unidade			1.224.000,00	
Unidade:	0005 - Fundo Municipal do Esporte Amador			
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
228	Atividade	Eventos Esportivos - FMEA	Unidade	18
Recurso	Ordinário Livre			220.000,00

Página 24



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta:	Manter incentivo ao esporte amador local, promovendo o funcionamento das atividades esportivas como, o motociclismo, auto cross, futsal e outros; manter despesas com a compra de materiais de consumo, demais despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e material permanente, necessárias a realização de eventos esportivos.			
Produto Esperado:	Eventos realizados			
Função:	27 - ESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - ESPORTO COMUNITÁRIO		
		Total da Ação:		220.000,00
Total do Programa				220.000,00
Total da Unidade				220.000,00
Unidade:	0005 - Fundo Municipal de Cultura			
Programa:	1301 - INCENTIVO A CULTURA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
174	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			80.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Fundo Municipal de Cultura.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL		
		Total da Ação:		80.000,00
Total do Programa				80.000,00
Total da Unidade				80.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				5.460.000,00
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade:	0001 - Gabinete do Secretário - SME			
Programa:	1201 - EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
123	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			58.000,00
Recurso	Vinculado - Educação			874.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, com ênfase nas atividades de administrar, planejar, coordenar a Educação Municipal e assegurar o pleno funcionamento das instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino. Manter e firmar convênios na área da educação.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Total da Ação:		932.000,00
124	Atividade	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Educação			14.000,00
Meta:	Manter despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Conselho. Promover cursos de capacitação e formação continuada aos conselheiros. Adquirir mobiliário e equipamento de informática.			

Página 25

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Produto Esperado:	Conselho mantido			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Total da Ação:		14.000,00
Total do Programa				946.000,00
Total da Unidade				946.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Administração de Ensino			
Programa:	1201 - EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
125	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Educação			2.597.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão. Manter oportunidades a adolescentes através do Programa Menor Aprendiz na Secretaria Municipal de Educação. Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do Ensino Médio e Superior nas Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação. Manter o controle da movimentação de pessoal das escolas e CEMEI's da rede municipal. Manter controle da alimentação escolar.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Total da Ação:		2.597.000,00
126	Projeto	Aquisição de veículo de apoio para o setor de Infraestrutura Escolar	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Educação			50.000,00
Meta:	Adquirir veículo utilitário para entrega de suprimentos			
Produto Esperado:	Veículo adquirido			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Total da Ação:		50.000,00
127	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades Administrativas da Educação	Unidade	3
Recurso	Vinculado - Educação			100.000,00
Meta:	Manter as unidades administrativas da Educação equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidades equipadas			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Total da Ação:		100.000,00
Total do Programa				2.747.000,00
Total da Unidade				2.747.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico			
Programa:	1201 - EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
128	Atividade	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Educação			1.241.000,00

Página 26



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico. Desenvolver a Proposta Pedagógica da Rede Municipal. Adquirir material pedagógico e acervo bibliográfico. Promover Seminários, Congressos, Conferências, Fóruns e outros eventos na área da Educação.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	1.241.000,00
129	Projeto	Oferta de Formação Continuada aos Profissionais da Educação	Pessoas	1.000
Recurso	Vinculado - Educação			100.000,00
Meta:	Ofertar formação continuada aos profissionais da educação			
Produto Esperado:	Profissionais formados			
Função:	12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	100.000,00
130	Atividade	Realização de Práticas Pedagógicas por meio do Prêmio Professor Paulo Freire	Pessoas	50
Recurso	Vinculado - Educação			70.000,00
Meta:	Valorizar as melhores práticas pedagógicas desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino por meio do Prêmio Professor Paulo Freire			
Produto Esperado:	Servidores atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	70.000,00
Total do Programa				1.411.000,00
Total da Unidade				1.411.000,00
Unidade:	0004 - Ensino Fundamental			
Programa:	1201 - EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
131	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental	Pessoas	5.000
Recurso	Vinculado - Educação			24.606.000,00
Meta:	Prover condições de atendimentos aos alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
			Total da Ação:	24.606.000,00
132	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades do Ensino Fundamental	Unidade	24
Recurso	Vinculado - Educação			200.000,00
Meta:	Manter as unidades do ensino fundamental equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidades equipadas			
Função:	12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
			Total da Ação:	200.000,00
133	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Unidade	5.000

Página 27

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Recurso	Vinculado - Educação			1.250.000,00
Meta:	Adquirir uniforme escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
			Total da Ação:	1.250.000,00
136	Atividade	Implantação e manutenção de Projeto de leitura para os alunos dos anos Iniciais do Ensino fundamental	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Educação			60.000,00
Meta:	Implantar e manter o Projeto de Leitura para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental			
Produto Esperado:	Projeto Implantado			
Função:	12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
			Total da Ação:	60.000,00
137	Atividade	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental e EJA	Unidade	1.160.000
Recurso	Ordinário Livre			763.000,00
Recurso	Vinculado - Educação			535.000,00
Meta:	Fornecer alimentação escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e alunos da Educação de Jovens e Adultos			
Produto Esperado:	Refeições Servidas			
Função:	12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
			Total da Ação:	1.298.000,00
138	Atividade	Transporte Escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino fundamental	Pessoas	300
Recurso	Vinculado - Educação			186.000,00
Meta:	Fornecer Transporte Escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
			Total da Ação:	186.000,00
140	Projeto	Aquisição de microônibus com Plataforma para Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Educação			250.000,00
Meta:	Adquirir microônibus com plataforma para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino			
Produto Esperado:	Ônibus adquirido			
Função:	12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
			Total da Ação:	250.000,00
141	Atividade	Manutenção e conservação dos prédios das Escolas Municipais	Unidade	24
Recurso	Vinculado - Educação			500.000,00
Meta:	Manter e conservar dos prédios das Escolas Municipais			
Produto Esperado:	Prédios conservados			
Função:	12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
			Total da Ação:	500.000,00

Página 28



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro

142	Projeto	Reforma das Escolas Municipais Professor Bento Mossurunga, Arthur da Costa e Silva, Santos Dumont, Castro Alves, Castelo Branco e quadra da Escola Municipal Leopoldo Mercer.	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Educação			200.000,00
Meta:	Reformar as Escolas Municipais.			
Produto Esperado:	Escolas reformadas			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	200.000,00
145	Projeto	Ampliação da Escolas Municipais Dr. Euclides Marcola e São Silvestre e Construção da escola na Vila Rosa/Monte Sinai.	Unidade	3
Recurso	Vinculado - Educação			300.000,00
Meta:	Ampliar e reformar a Escola Municipal São Silvestre e concluir as obras da Escola Dr. Euclides Marcola e construir escola na Vila Rosa/Monte Sinai.			
Produto Esperado:	Escolas ampliadas/reformadas			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	300.000,00
146	Atividade	Manutenção da Educação Jovens e Adultos	Pessoas	100
Recurso	Vinculado - Educação			250.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Meta:	Prover condições de atendimentos aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
			Total da Ação:	250.000,00
147	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos da EJA	Pessoas	100
Recurso	Vinculado - Educação			24.000,00
Meta:	Adquirir uniforme escolar para os alunos da Educação de Jovens e Adultos			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
			Total da Ação:	24.000,00
256	Projeto	Construção Escola Mãe do Perpetuo Socorro	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Educação			1.500.000,00
Meta:	Construir a Escola Mãe do Perpetuo Socorro			
Produto Esperado:	Escolas construídas			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	1.500.000,00
Total do Programa				30.624.000,00
Total da Unidade				30.624.000,00
Unidade:	0005 - Educação Infantil			
Programa:	1201 - EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO			

Página 29

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
148	Atividade	Manutenção das Atividades dos CMEIs	Pessoas	1.400
Recurso	Vinculado - Educação			5.940.000,00
Meta:	Prover condições de atendimentos aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil (aquisição de material de consumo, contratação de serviços e provimento de profissionais)			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	5.940.000,00
149	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos dos CMEIs	Pessoas	1.400
Recurso	Vinculado - Educação			350.000,00
Meta:	Adquirir uniforme escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	350.000,00
152	Atividade	Implantação e manutenção de Projeto de leitura para os alunos dos anos Iniciais do Ensino fundamental	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Educação			60.000,00
Meta:	Implantar e manter o Projeto de Leitura para os alunos do Centro Municipal de Educação Infantil			
Produto Esperado:	Projeto Implantado			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	60.000,00
153	Atividade	Manutenção e conservação dos prédios dos CMEIs	Unidade	16
Recurso	Vinculado - Educação			360.000,00
Meta:	Manter e conservar os prédios dos CMEIs			
Produto Esperado:	Prédios conservados			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	360.000,00
155	Projeto	Ampliação e Reforma dos CMEIs Mamãe Martha Margarida, Anita Malfatti, José Paulo Paes, Mário Quintana, Vinícius de Moraes e Helena Kolody	Unidade	3
Recurso	Vinculado - Educação			200.000,00
Meta:	Ampliar e Reformar os CMEIs José Paulo Paes, Mário Quintana, Vinícius de Moraes. Concluir as obras dos CMEIs Mamãe Martha Margarida, Anita Malfatti e Helena Kolody			
Produto Esperado:	CMEI ampliado/reformado			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	200.000,00
156	Atividade	Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos dos CMEIs	Unidade	1.120.000
Recurso	Ordinário Livre			700.000,00
	Vinculado - Educação			122.000,00

Página 30



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta: Fornecer alimentação escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil				
Produto Esperado: Refeições Servidas				
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	822.000,00
157	Atividade	Manutenção das Atividades Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais	Pessoas	1.500
Recurso: Vinculado - Educação			1.117.000,00	
Meta: Prover condições de atendimentos aos alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais (aquisição de material de consumo, contratação de serviços e provimento de profissionais)				
Produto Esperado: Alunos atendidos				
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	1.117.000,00
158	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais	Pessoas	1.500
Recurso: Vinculado - Educação			360.000,00	
Meta: Adquirir uniforme escolar para os alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais				
Produto Esperado: Alunos atendidos				
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	360.000,00
159	Atividade	Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil Escolas	Unidade	360.000
Recurso: Ordinário Livre			130.000,00	
Recurso: Vinculado - Educação			212.000,00	
Meta: Fornecer alimentação escolar para os alunos das turmas de 4 - 5 anos da Educação Infantil das Escolas				
Produto Esperado: Refeições Servidas				
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	342.000,00
160	Atividade	Transporte Escolar para os alunos da Educação Infantil	Pessoas	120
Recurso: Vinculado - Educação			75.000,00	
Meta: Fornecer Transporte Escolar para os alunos da Educação Infantil				
Produto Esperado: Alunos atendidos				
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	75.000,00
161	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanete para as unidades da Educação Infantil	Unidade	16
Recurso: Vinculado - Educação			116.000,00	
Meta: Manter as as unidades do ensino fundamental equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.				
Produto Esperado: Unidades equipadas				
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	

Página 31

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

			Total da Ação:	116.000,00
240	Projeto	Construção de CMEI Tatiana Belinki no Bairro Nossa Senhora de Fátima	Unidade	2
Recurso: Vinculado - Educação			5.000,00	
Meta: Concluir obras da unidade de CMEI Tatiana Belinki no Bairro Nossa Senhora de Fátima e da unidade do Jardim Progresso. Recursos do Pró Infância.				
Produto Esperado: CMEI construído				
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	5.000,00
242	Projeto	Conclusão da Construção do CMEI Maria Mazzetti	Unidade	1
Recurso: Vinculado - Educação			1.000,00	
Meta: Concluir as obras da unidade de CMEI Maria Mazzetti				
Produto Esperado: CMEI construído				
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	1.000,00
Total do Programa			9.748.000,00	
Total da Unidade			9.748.000,00	
Unidade: 0006 - Ensino Superior				
Programa: 1201 - EXCELENCIA EM EDUCAÇÃO				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
162	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Campus - UEPG	Unidade	1
Recurso: Ordinário Livre			470.000,00	
Meta: Prover condições para o funcionamento do Campus da UEPG (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)				
Produto Esperado: Campus funcionando				
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR	
			Total da Ação:	470.000,00
163	Atividade	Manutenção do Pólo da Universidade Aberta - UAB	Unidade	1
Recurso: Ordinário Livre			125.000,00	
Meta: Prover condições para o funcionamento do Polo da UAB (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)				
Produto Esperado: Polo funcionando				
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR	
			Total da Ação:	125.000,00
Total do Programa			595.000,00	
Total da Unidade			595.000,00	
Unidade: 0008 - Educação Especial				
Programa: 1201 - EXCELENCIA EM EDUCAÇÃO				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
164	Atividade	Manutenção das Atividades do CEMAE	Unidade	1
Recurso: Vinculado - Educação			30.000,00	

Página 32



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta: Prover condições para o funcionamento do Centro Municipal de Atendimento Especializado (aquisição de material de consumo, equipamentos e contratação de serviços)			
Produto Esperado: Centro funcionando			
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
		Total da Ação:	30.000,00
Total do Programa			
			30.000,00
Total da Unidade			
			30.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			
			46.101.000,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 0001 - Fundo Municipal de Saúde			
Programa: 1001 - AMPLIAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DAS REDES DE SAÚDE			
Código	Tipo	Nome da Ação	2017
098	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMS	1
Recurso Vinculado - Saúde			170.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio do Gabinete do Secretário, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.			
Produto Esperado: Unidade mantida			
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	170.000,00
099	Atividade	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	1
Recurso Vinculado - Saúde			7.000,00
Meta: Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.			
Produto Esperado: Conselho mantido			
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	7.000,00
100	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Pública	1
Recurso Vinculado - Saúde			2.792.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio da Divisão de Saúde Pública, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.			
Produto Esperado: Unidade mantida			
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	2.792.000,00
101	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação	1

Página 33

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Recurso Vinculado - Saúde				2.906.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio da Divisão de Administração e Programação, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.				
Produto Esperado: Unidade mantida				
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
		Total da Ação:	2.906.000,00	
102	Atividade	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência	50.000	
Recurso Vinculado - Saúde			4.568.000,00	
Meta: Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência, conforme e a estruturação da Rede de Urgência e Emergência.				
Produto Esperado: Procedimentos realizados/ano				
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
		Total da Ação:	4.568.000,00	
103	Atividade	Manutenção do Centro Regional da Mãe Paranaense	1	
Recurso Vinculado - Saúde			911.000,00	
Meta: Manter o Centro Regional da Mãe Paranaense, visando promover a atenção integral à saúde da população, priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.				
Produto Esperado: Unidade mantida				
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
		Total da Ação:	911.000,00	
104	Atividade	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal	24.000	
Recurso Vinculado - Saúde			910.000,00	
Meta: Promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.				
Produto Esperado: Procedimento/ano disponibilizado.				
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
		Total da Ação:	910.000,00	
105	Atividade	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Mental-CAPS	3.600	
Recurso Vinculado - Saúde			512.000,00	
Meta: Promover a atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.				
Produto Esperado: Atendimentos/ano disponibilizados				
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
		Total da Ação:	512.000,00	
106	Atividade	Manutenção das Atividades do Centro Diluidor	1	
Recurso Vinculado - Saúde			55.000,00	
Meta: Manter o funcionamento das atividades do Centro Diluidor, visando a produção de produtos de limpeza para utilização na SMS.				
Produto Esperado: Unidade mantida				
Função: 10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		

Página 34



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

107	Atividade	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	Total da Ação:	55.000,00
			Percentual	77
Recurso:	Vinculado - Saúde			9.000.000,00
Meta:	Aumentar a cobertura populacional estimada pelos serviços de Atenção Básica, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família, NASF, Programa de Acesso a Qualidade de Atenção Primária e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.			
Produto Esperado:	Cobertura AB mantida/ampliada			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	9.000.000,00
108	Atividade	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	Percentual	77
Recurso:	Vinculado - Saúde			5.230.000,00
Meta:	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.			
Produto Esperado:	Cobertura ESF mantida/ampliada			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	5.230.000,00
109	Atividade	Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	Unidade	1
Recurso:	Vinculado - Saúde			273.000,00
Meta:	Manter as atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.			
Produto Esperado:	Núcleo mantido			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	273.000,00
110	Atividade	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	Unidade	1
Recurso:	Vinculado - Saúde			910.000,00
Meta:	Manter e fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde, visando a atenção a saúde da população através do Centro Regional de Especialidades.			
Produto Esperado:	Consortorio mantido			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	910.000,00
111	Projeto	Construção/Ampliação de Unidades de Saúde	Unidade	1
Recurso:	Vinculado - Saúde			900.000,00
Meta:	Construir ou ampliar Unidades de Saúde para garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.			
Produto Esperado:	UBS construída/ampliada			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	900.000,00
112	Atividade	Manutenção da Estrutura Física da S M S	Unidade	18
Recurso:	Vinculado - Saúde			228.000,00

Página 35

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta:	Manter em condições de funcionamento as estruturas da SMS para garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.			
Produto Esperado:	Prédio conservado.			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	228.000,00
114	Projeto	Aquisição equipamentos e material permanente para as unidades da SMS	Unidade	5
Recurso:	Vinculado - Saúde			500.000,00
Meta:	Manter as unidades da Secretaria Municipal de Saúde equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidades mantidas			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	500.000,00
115	Projeto	Aquisição de veículos leves para o Programa Saúde da Família	Unidade	2
Recurso:	Vinculado - Saúde			120.000,00
Meta:	Adquirir veículos leves para o Programa Saúde da Família			
Produto Esperado:	Veículos adquiridos			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	120.000,00
118	Atividade	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	Percentual	40
Recurso:	Vinculado - Saúde			142.000,00
Meta:	Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador. Realizar inspeção de estabelecimentos de interesse a saúde.			
Produto Esperado:	Inspeção Realizada			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
			Total da Ação:	142.000,00
119	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Sanitária	Unidade	1
Recurso:	Vinculado - Saúde			116.000,00
Meta:	Manter a infraestrutura dos Serviços de Vigilância Sanitária, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Serviço mantido			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
			Total da Ação:	116.000,00
120	Atividade	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica	Unidade	1
Recurso:	Vinculado - Saúde			341.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio dos Serviços de Vigilância Epidemiológica para assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador.			

Página 36



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Produto Esperado: Serviço mantido			
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
		Total da Ação:	341.000,00
121	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Epidemiológica	1
Recurso:	Vinculado - Saúde	Unidade	46.000,00
Meta: Manter a infraestrutura dos Serviços de Vigilância Epidemiológica, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado: Serviço mantido			
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
		Total da Ação:	46.000,00
122	Atividade	Manutenção do Programa Municipal DST/AIDS	1
Recurso:	Vinculado - Saúde	Unidade	86.000,00
Meta: Manter o Programa Municipal DST/AIDS. Realizar campanhas destinadas à prevenção.			
Produto Esperado: Programa mantido			
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
		Total da Ação:	86.000,00
246	Atividade	Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde	1
Recurso:	Vinculado - Saúde	Unidade	530.000,00
Meta: Manter as despesas para operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante do Consórcio.			
Produto Esperado: Consórcio mantido			
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	530.000,00
247	Atividade	Manutenção Programa Mais Médico	5
Recurso:	Vinculado - Saúde	Unidade	270.000,00
Meta: Ampliar o atendimento médico do SUS para trabalhar na Atenção Básica.			
Produto Esperado: Médico mantido			
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	270.000,00
251	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a UPA	1
Recurso:	Vinculado - Saúde	Unidade	10.000,00
Meta: Adquirir equipamentos e material permanente para a UPA			
Produto Esperado: Unidades equipadas			
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	10.000,00
257	Projeto	Aquisição de Imóveis para SMS	1
Recurso:	Ordinário Livre	Unidade	100.000,00
Meta: Adquirir Imóveis para utilização da SMS, na Área 03			
Produto Esperado: Imóvel adquirido			

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	100.000,00
Total do Programa			31.633.000,00
Total da Unidade			31.633.000,00
Unidade:	0002 - Fundo Municipal de Antidrogas		
Programa:	0801 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - ASSISTENCIA SOCIAL		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida 2017
113	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Antidrogas	Unidade 1
Recurso:	Vinculado - Saúde		56.000,00
Meta: Manter o funcionamento das atividades do Fundo Municipal antidrogas, visando promover a atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de			
Produto Esperado: Unidade mantida			
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	56.000,00
Total do Programa			56.000,00
Total da Unidade			56.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			31.689.000,00
Órgão:	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	0001 - Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social		
Programa:	0801 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - ASSISTENCIA SOCIAL		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida 2017
057	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario - SMAS	Unidade 1
Recurso:	Ordinário Livre		1.587.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e de despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, com ênfase no aprimoramento de gestão, visando o desenvolvimento de políticas voltadas a manter e melhorar o atendimento na área social à pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.			
Produto Esperado: Unidade mantida			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	1.587.000,00
058	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	1
Recurso:	Ordinário Livre	Unidade	12.000,00
Meta: Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do município. Manter despesas com material gráfico para divulgação.			
Produto Esperado: Conselho mantido			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
		Total da Ação:	12.000,00
059	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1
Recurso:	Ordinário Livre	Unidade	12.000,00



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta:	Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do município. Manter despesas com material gráfico para divulgação.		
Produto Esperado:	Conselho mantido		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
		Total da Ação:	12.000,00
060	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	1
Recurso:	Ordinário Livre		12.000,00
Meta:	Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do município. Manter despesas com material gráfico para divulgação.		
Produto Esperado:	Conselho mantido		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	12.000,00
Total do Programa			1.623.000,00
Programa:	0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
084	Atividade	Manutenção do Conselho Tutelar	2017
Recurso:	Ordinário Livre		1
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais dos conselheiros; com aquisição de material de consumo tais como alimento, expediente, limpeza, higiene e combustível para os veículos; aquisição de equipamentos e material permanente, necessárias ao funcionamento das atividades do Conselho.		
Produto Esperado:	Conselho mantido		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
		Total da Ação:	285.000,00
Total do Programa			285.000,00
Total da Unidade			1.908.000,00
Unidade:	0004 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Programa:	0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
061	Atividade	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica	2017
Recurso:	Ordinário Livre		1
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Proteção Social Básica.		
Produto Esperado:	Unidade mantida		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	2.038.000,00
064	Atividade	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	Pessoas
Recurso:	Ordinário Livre		1.600
			96.000,00

Página 39

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta:	Manter despesas com aquisição de material de consumo como alimentos, higiene, limpeza, expediente; manutenção e conservação da piscina; revisões e consertos de aparelhos da academia; revisões e consertos de aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos, para dar atendimento ao idoso com atividades de lazer, recreação, saúde, capacitação, esporte e convivência.		
Produto Esperado:	Idosos atendidos		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
		Total da Ação:	96.000,00
066	Atividade	Manutenção de Benefícios Eventuais Auxílio Funeral	Unidade
Recurso:	Ordinário Livre		130
Meta:	Manter Auxílio Funeral, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com benefício eventual de fornecimento de urna, traslado, viagem (quando necessária) e sepultamento.		
Produto Esperado:	Famílias atendidas		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	90.000,00
067	Atividade	Manut de Benefícios Eventuais - Auxílio Natalidade	Pessoas
Recurso:	Ordinário Livre		400
Meta:	Manter despesas com aquisição de enxovais para bebês, a serem fornecimentos para gestantes que frequentam os Núcleos de trabalho, em situação de vulnerabilidade socioeconômica.		
Produto Esperado:	Gestante atendidas		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	28.000,00
068	Atividade	Manutenção da Central de Alimentos	Unidade
Recurso:	Ordinário Livre		1.500
Meta:	Manter as despesas com aquisição de matéria prima para produção do leite e do pão, material de limpeza e higiene para manutenção da limpeza do local, serviços de revisões e consertos dos maquinários, aquisição de equipamentos e material permanente, para dar atendimento, através de cadastro, à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com leite de soja e pão produzido com resíduo de soja.		
Produto Esperado:	Famílias atendidas		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	237.000,00
069	Atividade	Manutenção dos Cursos do CEMEP	Pessoas
Recurso:	Ordinário Livre		225
Meta:	Manter cursos de capacitação para mulheres em situação de vulnerabilidade		
Produto Esperado:	Pessoas atendidas/mês		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	95.000,00
070	Atividade	Manutenção das Atividades dos Núcleos de Trabalho	Unidade
Recurso:	Ordinário Livre		1.500
			85.000,00

Página 40



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta:	Manter despesas com aquisição de materia prima para produção de trabalhos manuais, e artesanatos, aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches durante a realização das reuniões, outras despesas de custeio e aquisição de equipamentos e material permanente necessárias ao funcionamento das atividades dos Núcleos de Trabalhos, visando atender mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com ênfase na geração de trabalho e renda		
Produto Esperado:	Famílias atendidas		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	85.000,00
071	Atividade	Manutenção da Campanha do Agasalho	Unidade 1.200
Recurso:	Ordinário Livre 38.000,00		
Meta:	Manter Campanha do Agasalho, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, através da doação de roupas e cobertores.		
Produto Esperado:	Famílias atendidas		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	39.000,00
072	Atividade	Manutenção da Fazendinha do CAIC	Pessoas 4.500
Recurso:	Ordinário Livre 35.000,00		
Meta:	Manter Fazendinha do CAIC, com a produção de verduras, legumes e frutas para atender setores governamentais e entidades sociais não governamentais, para enriquecer a alimentação e proporcionar melhor qualidade de vida destas pessoas		
Produto Esperado:	Pessoas atendidas.		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	35.000,00
073	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Cadastro Unico	Pessoas 30.000
Recurso:	Vinculados - Outras Vinculações 212.000,00		
Meta:	Manter o funcionamento do Cadastro Único, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que possuam renda percapita de ½ salário mínimos ou de até 03 salários mínimos mensais.		
Produto Esperado:	Pessoas atendidas		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	212.000,00
074	Atividade	Manutenção de Serviço de Atendimento Emergencial	Pessoas 2.000,00
Recurso:	Ordinário Livre 244.000,00		
Meta:	Manter atendimento à pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica (cestas básicas, vale gás, lonas plásticas, colchões, entre outros). Atender usuarios da Política de Assistencia Social com o fornecimento de 2ª via de documentos e fotografias, fornecimento de passagens para pessoas em transito.		
Produto Esperado:	Pessoas atendidas		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	244.000,00
075	Atividade	Manutenção das Atividades dos CRAS	Pessoas 20.000
Recurso:	Ordinário Livre 956.000,00		
			Vinculado-Outras vinculações 28.000,00

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta:	Manter as despesas de custerio necessárias ao de unidades de CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. Atender famílias georeferenciadas em situação de vulnerabilidade socioeconômica		
Produto Esperado:	Pessoas atendidas média/ano.		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	984.000,00
076	Atividade	Descentralização de Recursos Através de Convênios para a Realização de Ações Descentralizadas de Programas de Governo	Unidade 5
Recurso:	Ordinário Livre 80.000,00		
Meta:	Descentralizar de Recursos Através de Convênios para a Realização de Ações Descentralizadas de Programas de Governo		
Produto Esperado:	Entidades atendidas		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	80.000,00
077	Atividade	Reforma e Conservação de Proprios da Assistência Social	Unidade 5
Recurso:	Ordinário Livre 164.000,00		
Meta:	Reformar e desenvolver ações visando a conservação de proprios da da Assistência Social		
Produto Esperado:	Próprios reformados		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	164.000,00
078	Projeto	Construção e Ampliação de Proprios - Assistencia Social	1
Recurso:	Ordinário Livre 376.000,00		
Meta:	Construir ou ampliar próprios da Assistência Social		
Produto Esperado:	Próprios construídos		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
		Total da Ação:	376.000,00
079	Atividade	Manutenção das Atividades do Contraturno Social	Pessoas 180
Recurso:	Ordinário Livre 104.000,00		
Meta:	Manter o funcionamento do Contraturno Social, visando atender crianças de 06 (seis) a 12 (doze) anos, com ações de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, bem como oferta de refeições, oficinas e demais atividades lúdicas e pedagógicas.		
Produto Esperado:	Criança atendida		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
		Total da Ação:	104.000,00
080	Atividade	Manutenção das Atividades do Contraturno Socio Educativo para Adolescentes de 12 a 17 Anos e do PETI.	Pessoas 120
Recurso:	Ordinário Livre 100.000,00		
			Vinculados - Outras Vinculações 35.000,00
Meta:	tender adolescentes de 12 (doze) a 17 (dezete) anos, em situação de vulnerabilidade socioeconômica e riscos de trabalho infantil.		
Produto Esperado:	Adolescente atendios média/mês		

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro

Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			Total da Ação:	135.000,00
081	Atividade	Manutenção das Atividades do CCJ	Pessoas	800
Recurso	Ordinário Livre			586.000,00
Meta:	Manter despesas de pessoal e encargos sociais demais despesas necessárias ao funcionamento do Centro de Convivência da Juventude para atender adolescentes de 12 (doze) a 17 (dezesete) anos, possibilitando a juventude produzir e acessar bens culturais e artísticos, participar de atividades esportivas, tecnológicas, profissionalizantes, entre outras.			
Produto Esperado:	Jovens atendidos.			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			Total da Ação:	586.000,00
083	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda	Unidade	1
Meta:	objetivo de capacitar pessoas para geração de trabalho e renda.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Recurso	Ordinário Livre			580.000,00
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	580.000,00
Total do Programa				6.208.000,00
Programa:	0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
085	Atividade	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			952.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Proteção Social Especial.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	952.000,00
087	Atividade	Programa de Apoio aos Portadores de Deficiência	Pessoas	204
Recurso	Vinculados - Outras Vinculações			33.000,00
Meta:	Manutenção do Programa de Apoio aos Portadores de Deficiência, objetivando executar, manter e aprimorar o sistema de serviços de Assistência Social, integrando as ações da iniciativa pública às da iniciativa privada organizada para atendimento das necessidades básicas e dos direitos do portador de deficiência. Firmar parcerias para ampliar a oferta dos serviços de assistência social ao portador de deficiência.			
Produto Esperado:	Pessoas atendidas.			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
			Total da Ação:	33.000,00
089	Atividade	Manutenção Serviços Medidas Socioeducativas e Liberdade Assistida	Pessoas	50
Recurso	Vinculados - Outras Vinculações			55.000,00

Página 43

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta:	Prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Realizar acompanhamento social a adolescente durante o cumprimento de medida sócio-educativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais. Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida. Estabelecer contatos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida sócio-educativa. Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de autonomias. Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências. Fortalecer a convivência familiar e comunitária.			
Produto Esperado:	Adolescente/jovem atendido			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			Total da Ação:	55.000,00
090	Atividade	Manutenção do Albergue Noturno	Pessoas	800
Recurso	Ordinário Livre			58.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Albergue Noturno. Aquisição de material de consumo tais como: alimento, limpeza, higiene, expediente, cama, mesa e banho. Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos.			
Produto Esperado:	Pessoas Itinerantes Atendidas/mês			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	58.000,00
091	Atividade	Manutenção das Atividades dos CREAS	Unidade	500
Recurso	Ordinário Livre			565.000,00
Meta:	Ofertar trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Seu papel no SUAS define, igualmente, seu papel na rede de atendimento			
Produto Esperado:	Famílias atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	565.000,00
092	Atividade	Manutenção do Funcionamento das Casas Lares	Pessoas	12
Recurso	Ordinário Livre			92.000,00
Meta:	Manter o funcionamento das Casas Lares, visando atender crianças de 0 (zero) a 12 (doze) anos, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar sob Medida de Proteção e que se encontram em situação de risco físico ou emocional. Adquirir mobiliário e equipamentos.			
Produto Esperado:	Criança atendida média/mês			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			Total da Ação:	92.000,00
093	Atividade	Manutenção do Funcionamento dos Abrigos Transitorios	Pessoas	10
Recurso	Ordinário Livre			92.000,00
Meta:	Manter o funcionamento dos Abrigos ransitórios (Feminino e Masculino), visando atender adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar sob Medida de Proteção e que se encontram em situação de risco físico ou emocional			
Produto Esperado:	Adolescentes atendidos media/mês			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			Total da Ação:	92.000,00

Página 44



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Total do Programa				1.847.000,00
Total da Unidade				8.055.000,00
Unidade: 0005 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Programa: 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
082	Projeto	Repasse de Doações IRRF FMDCA	Unidade	5,00
Recurso Vinculados - Outras Vinculações				71.000,00
Meta: Repassar valores referentes Contribuições do IRRF ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente á entidades previamente cadastradas.				
Produto Esperado: Entidades atendidas				
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			Total da Ação:	71.000,00
Total do Programa				71.000,00
Total da Unidade				71.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				10.034.000,00

Orgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 0001 - Gabinete do Secretário - SMPUHMA				
Programa: 1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
175	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPUHMA	Unidade	1
Recurso Ordinário Livre				463.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessarias ao funcionaemtno das atividades do gabinete do secretario. Promover o aprimoramento de gestão.				
Produto Esperado: Unidade mantida				
Função: 15 - URBANISMO			121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
			Total da Ação:	463.000,00
176	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades - SMPUHMA	Unidade	5
Recurso Ordinário Livre				66.000,00
Meta: Manter as unidades da SMPUHMA equipadas, suprimdo as necessidades com a aquisição de veiculos leves, equipamentos e material permanente.				
Produto Esperado: Unidades equipadas				
Função: 15 - URBANISMO			121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
			Total da Ação:	66.000,00
Total do Programa				529.000,00
Total da Unidade				529.000,00
Unidade: 0002 - Divisão de Urbanismo				
Programa: 1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA				

Página 45

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
177	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo	Unidade	1
Recurso Ordinário Livre				704.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessarias ao funcionaemtno das atividades da Divisão de Urbanismo.				
Produto Esperado: Unidade mantida				
Função: 15 - URBANISMO			121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
			Total da Ação:	704.000,00
Total do Programa				704.000,00
Total da Unidade				704.000,00
Unidade: 0003 - Divisão de Projetos e Planejamento Urbano				
Programa: 1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
178	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano	Unidade	1
Recurso Ordinário Livre				560.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessarias ao funcionaemtno das atividades da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano.				
Produto Esperado: Unidade mantida				
Função: 15 - URBANISMO			121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
			Total da Ação:	560.000,00
179	Projeto	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	Unidade	1
Recurso Ordinário Livre				50.000,00
Meta: Adquirir imóvel de ineresse público				
Produto Esperado: Imóvel adquirido				
Função: 15 - URBANISMO			121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
			Total da Ação:	50.000,00
Total do Programa				610.000,00
Total da Unidade				610.000,00
Unidade: 0004 - Divisão de Habitação				
Programa: 1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
201	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação	Unidade	1
Recurso Ordinário Livre				314.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessarias ao funcionaemtno das atividades da Divisão de Habitação.				
Produto Esperado: Unidade mantida				
Função: 16 - HABITAÇÃO			482 - HABITAÇÃO URBANA	
			Total da Ação:	314.000,00
Total do Programa				314.000,00
Total da Unidade				314.000,00

Página 46



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Unidade:	0004 - Divisão de Meio Ambiente			
Programa:	1801 - GESTÃO AMBIENTAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
204	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			448.000,00
	Vinculado - Outras vinculações			229.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Meio Ambiente.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Total da Ação:		677.000,00
Total do Programa				677.000,00
Total da Unidade				677.000,00
Unidade:	0005 - Fundo Municipal de Habitação			
Programa:	1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
202	Atividade	Manutenção do Programa Social de Lotes Urbanizados	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			68.000,00
Meta:	Manter o Programa Social de Lotes Urbanizados. Atender despesas de regularização e registro de imóveis de interesse social (destinados a famílias de baixa renda).			
Produto Esperado:	Programa mantido			
Função:	16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA		
		Total da Ação:		68.000,00
Total do Programa				68.000,00
Total da Unidade				68.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.902.000,00
Órgão:	90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Unidade:	0090 - Reserva de Contingência			
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
229	Reserva de Contingência	Reserva de Contingencia	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			1.741.000,00
Meta:	Constituir reserva de contingência para atender passivos contingentes outros riscos e eventos fiscais imprevistos.			
Produto Esperado:	Reserva constituída			
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		Total da Ação:		1.741.000,00
Total do Programa				1.741.000,00
Total da Unidade				1.741.000,00

Página 47

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

TOTAL DO ÓRGÃO				1.741.000,00
Órgão:	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO			
Unidade:	0101 - Superintendencia Geral			
Programa:	0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
230	Atividade	Manutenção Atividades Superintendencia Geral	Unidade	1
Recurso	Vinculado - RPPS			200.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Total da Ação:		200.000,00
Total do Programa				200.000,00
Total da Unidade				200.000,00
Unidade:	0102 - Gerência Financeira			
Programa:	0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
231	Atividade	Manutenção Atividades Gerencia Financeira	Unidade	1
Recurso	Vinculado - RPPS			227.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
		Total da Ação:		227.000,00
Total do Programa				227.000,00
Total da Unidade				227.000,00
Unidade:	0103 - Gerência Administrativa			
Programa:	0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
232	Atividade	Manutenção Atividades Gerencia Administrativa	Unidade	1
Recurso	Vinculado - RPPS			775.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
		Total da Ação:		775.000,00
233	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade	Unidade	4
Recurso	Vinculado - RPPS			20.000,00
Meta:	Manter as unidades do Fundo Previdenciário do Município equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidades mantidas			

Página 48



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
			Total da Ação:	20.000,00
Total do Programa				795.000,00
Total da Unidade				795.000,00
Unidade:	0104 - Gerência de Benefícios			
Programa:	0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
235	Atividade	Manutenção Atividades Gerencia de Benefícios	Unidade	1
Recurso	Vinculado - RPPS			134.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	134.000,00
236	Atividade	Manutenção dos Benefício Inativos/Pensionistas	Unidade	600
Recurso	Vinculado - RPPS			13.292.000,00
Meta:	Atender despesas com benefícios previdenciários relativos aos inativos, pensionistas e demais auxílios estipulados na legislação previdenciária municipal.			
Produto Esperado:	Beneficiários atendidos			
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		Subfunção:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
			Total da Ação:	13.292.000,00
237	Atividade	Manutenção de Outros Benefícios Previdenciários	Unidade	50
Recurso	Vinculado - RPPS			1.966.000,00
Meta:	Manter despesas com benefícios previdenciários relativos a auxílios estipulados na legislação			
Produto Esperado:	Beneficiários atendidos média/mês			
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		Subfunção:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
			Total da Ação:	1.966.000,00
Total do Programa				15.392.000,00
Total da Unidade				15.392.000,00
Unidade:	0105 - Reserva Orçamentária			
Programa:	0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2017
238	Reserva de Orçamentária	Reserva Orçamentaria RPPS	R\$	R\$
Recurso	Vinculado - RPPS			10.667.000,00
Meta:	Constituir reserva de orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social.			
Produto Esperado:	Reserva constituída			
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

			Total da Ação:	10.667.000,00
Total do Programa				10.667.000,00
Total da Unidade				10.667.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				27.281.000,00
TOTAL GERAL				201.337.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS CONSOLIDADAS
METAS ANUAIS
2017

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/%PIB) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/%PIB) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/%PIB) X 100
Receita Total	201.337.000,00	175.015.000,00		211.405.000,00	175.016.000,00		221.976.000,00	175.017.000,00	
Receitas Primárias (I)	188.865.000,00	163.763.000,00		198.330.000,00	163.780.000,00		208.280.000,00	163.808.000,00	
Despesa Total	201.337.000,00	175.015.000,00		211.405.000,00	175.016.000,00		221.976.000,00	175.017.000,00	
Despesas Primárias (II)	196.021.000,00	170.464.000,00		205.823.000,00	170.464.000,00		216.115.000,00	170.466.000,00	
Resultado Primário (I - II)	-7.156.000,00	-6.701.000,00		-7.493.000,00	-6.684.000,00		-7.835.000,00	-6.658.000,00	
Resultado Nominal	-2.000.000,00	-1.553.277,42		-2.000.000,00	-1.553.277,42		-2.000.000,00	-1.553.277,42	
Dívida Pública Consolidada	10.282.195,08	8.804.002,98		8.282.195,08	6.753.808,27		6.282.195,08	4.878.995,87	
Dívida Consolidada Líquida	10.282.195,08	8.804.002,98		8.282.195,08	6.753.808,27		6.282.195,08	4.878.995,87	

Fonte: Sistema Contábil

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR CONSOLIDADAS
2017

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	Variação	
				Valor (c)=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	155.182.000,00		195.253.580,51	40.071.581	25,82
Receitas Não Financeiras (I)	142.101.000,00		180.146.797,64	38.045.798	26,77
Despesa Total	155.182.000,00		182.289.126,06	27.107.126	17,47
Despesas Não Financeiras (II)	150.688.000,00		177.376.032,28	26.688.032	17,71
Resultado Primário (I - II)	-8.587.000,00		2.770.765,36	11.357.765	-132,27
Resultado Nominal	-1.000.000,00		-15.588.723,53	-14.588.724	1458,87
Dívida Pública Consolidada	18.418.417,90		12.282.195,08	-6.136.223	-33,32
Dívida Consolidada Líquida	18.418.417,90		-45.483.632,65	-63.902.051	-346,95

Fonte: Sistema Contábil

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES CONSOLIDADAS
2017

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, ART. 4º, §2º, INCISO II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
	Receita Total	150.982.000,00		155.182.000,00	2,78	175.014.000,00	12,78	201.337.000,00	15,04	211.405.000,00	5,00	221.976.000,00
Receita Não Financeira (I)	135.335.000,00		142.101.000,00	5,00	162.420.000,00	14,30	188.865.000,00	16,28	198.330.000,00	5,01	208.280.000,00	5,02
Despesa Total	150.982.000,00		155.182.000,00	2,78	175.014.000,00	12,78	201.337.000,00	15,04	211.405.000,00	5,00	221.976.000,00	5,00
Despesa Não Financeira (II)	147.284.000,00		150.688.000,00	2,31	170.083.000,00	12,87	196.021.000,00	15,25	205.823.000,00	5,00	216.115.000,00	5,00
Resultado Primário (I - II)	-11.949.000,00		-8.587.000,00	-28,14	-7.663.000,00	-10,76	-7.156.000,00	-6,62	-7.493.000,00	4,71	-7.835.000,00	4,56
Resultado Nominal	-500.000,00		-1.000.000,00	100,00	-1.000.000,00	0,00	-2.000.000,00	100,00	-2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	20.353.087,07		18.418.417,90	-9,51	15.348.372,74	-16,67	10.282.195,08	-33,01	8.282.195,08	-19,45	6.282.195,08	-24,15
Dívida consolidada Líquida	20.353.087,07		18.418.417,90	-9,51	15.348.372,74	-16,67	10.282.195,08	-33,01	8.282.195,08	-19,45	6.282.195,08	-24,15

ESPECIFICAÇÃO	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
	Receita Total	143.792.000,00		150.976.000,00	5,00	156.387.000,00	3,58	175.015.000,00	11,91	175.016.000,00	0,00	175.017.000,00
Receita Não Financeira (I)	128.890.000,00		138.400.000,00	7,38	144.870.000,00	4,67	163.763.000,00	13,04	163.780.000,00	0,01	163.808.000,00	0,02
Despesa Total	143.792.000,00		150.976.000,00	5,00	156.387.000,00	3,58	175.015.000,00	11,91	175.016.000,00	0,00	175.017.000,00	0,00
Despesa Não Financeira (II)	140.270.000,00		146.587.000,00	4,50	152.031.000,00	3,71	170.464.000,00	12,12	170.464.000,00	0,00	170.466.000,00	0,00
Resultado Primário (I - II)	-11.380.000,00		-8.187.000,00	-28,06	-7.161.000,00	-12,53	-6.701.000,00	-6,42	-6.684.000,00	-0,25	-6.658.000,00	-0,39
Resultado Nominal	-476.000,00		-976.000,00	105,04	-883.000,00	-9,53	-1.553.277,42	75,91	-1.553.277,42	0,00	-1.553.277,42	0,00
Dívida Pública Consolidada	19.383.892,45		17.986.736,23	-7,21	13.557.435,51	-24,63	8.804.002,98	-35,06	6.753.808,27	-23,29	4.878.995,87	-27,76
Dívida consolidada Líquida	19.383.892,45		17.986.736,23	-7,21	13.557.345,51	-24,63	8.804.002,98	-35,06	6.753.808,27	-23,29	4.878.995,87	-27,76

Fonte: Sistema Contábil



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00		0,00		0,00	
Resultado Acumulado	368.976.609,70	100,00	369.501.010,11	100,00	334.151.497,63	100,00
TOTAL	391.387.268,55	100,00	369.501.010,11	100,00	334.151.497,63	100,00

Fonte: Sistema Contábil

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	-119.505.598,43	100,00	-132.082.628,89	100,00	-93.791.472,28	100,00
TOTAL	-119.505.598,43	100,00	-132.082.628,89	100,00	-93.791.472,28	100,00

Fonte: Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2017

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (d)	2013
RECEITAS DE CAPITAL			
ALINAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	535,50	362.412,77	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	535,50	362.412,77	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2015 (b)	2014 (e)	2013
APLICAÇÕES DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	302.800,00	46.264,40	151.548,04
Investimentos	302.800,00	46.264,40	151.548,04
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVD.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	302.800,00	46.264,40	151.548,04
SALDO FINANCEIRO	(c)=(a - b)+f	(f)=(d - e)+g	(g)
	65.724,59	367.989,09	51.840,72

Fonte: Sistema Contábil



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
 2017

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.211.766,68	10.858.551,74	14.725.596,89
RECEITAS CORRENTES	7.211.766,68	10.858.551,74	14.725.596,89
Receita de Contribuições dos Segurados	4.297.293,29	4.886.497,52	5.541.886,77
Pessoal Civil	4.297.293,29	4.886.497,52	5.541.886,77
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.910.422,37	5.409.396,83	8.764.528,54
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.004.051,02	562.657,39	419.181,58
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.004.051,02	562.657,39	419.181,58
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.314.148,91	13.886.235,81	19.391.975,06
RECEITAS CORRENTES	11.314.148,91	13.886.235,81	19.391.975,06
Receita de Contribuições	11.314.148,91	13.886.235,81	19.391.975,06
Patronal	11.314.148,91	13.886.235,81	19.391.975,06
Pessoal Civil	11.314.148,91	13.886.235,81	19.391.975,06
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	18.525.915,59	24.744.787,55	34.117.571,95

DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	8.773.757,84	10.342.605,58	13.135.830,73
ADMINISTRAÇÃO	513.818,81	500.861,94	615.643,24
Despesas Correntes	507.409,81	496.731,94	615.643,24
Despesas de Capital	6.409,00	4.130,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.259.939,03	9.841.743,64	12.520.187,49
Pessoal Civil	8.259.939,03	9.841.743,64	12.520.187,49
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	8.773.757,84	10.342.605,58	13.135.830,73
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) - (I - II)	9.752.157,75	14.402.181,97	20.981.741,22

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recurso para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	9.752.157,75	14.402.181,97	20.981.741,22
BENS E DIREITOS DO RPPS	47.901.581,79	63.139.087,57	84.120.828,79

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2013 a 2088

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2013	13.049.340,13	6.550.271,40	6.499.068,73	48.694.806,12
2014	21.203.070,51	7.596.671,32	13.606.399,19	65.267.522,32
2015	21.540.811,87	8.944.195,31	12.596.616,56	81.780.190,22
2016	22.036.173,49	9.744.156,71	12.292.016,78	98.979.018,43
2017	22.605.118,90	10.298.829,34	12.306.289,56	117.224.049,09
2018	23.134.878,03	11.012.039,15	12.122.838,88	136.380.330,92
2019	23.685.716,84	11.664.750,63	12.020.966,21	156.584.116,98
2020	23.826.459,60	13.786.599,04	10.039.860,56	176.019.024,56
2021	24.141.881,74	15.289.815,34	8.852.066,40	195.432.232,44
2022	24.575.042,06	16.380.803,61	8.194.238,45	215.352.404,83
2023	24.956.429,37	17.660.649,97	7.295.779,40	235.569.328,52
2024	25.244.037,27	19.272.161,91	5.971.875,36	255.675.363,59
2025	24.973.358,58	22.860.749,74	2.112.608,84	273.128.494,25
2026	24.740.589,14	26.296.077,73	-1.555.488,59	287.960.715,32
2027	24.770.829,38	28.777.471,08	-4.006.641,70	301.231.716,54
2028	24.750.624,38	31.412.685,26	-6.662.060,88	312.643.558,64
2029	24.639.838,58	34.344.793,85	-9.704.955,27	321.697.216,88
2030	24.347.154,06	37.889.348,92	-13.542.194,86	327.456.855,04
2031	23.364.714,30	43.847.532,00	-20.482.817,70	326.621.448,64
2032	22.810.758,71	48.223.660,48	-25.412.901,77	320.805.833,79
2033	22.481.007,39	51.745.971,97	-29.264.964,58	310.789.219,24
2034	22.141.292,99	55.243.410,06	-33.102.117,07	296.334.455,32
2035	21.633.158,87	59.271.444,57	-37.638.285,70	276.476.236,94
2036	21.392.863,91	62.271.950,58	-40.879.086,67	252.185.724,48
2037	21.062.051,56	65.512.030,02	-44.449.978,46	222.866.889,49
2038	20.890.015,88	68.095.122,94	-47.205.107,06	189.033.795,79
2039	20.572.172,98	71.097.791,96	-50.525.618,98	149.850.204,56
2040	19.948.864,49	75.078.446,00	-55.129.581,51	103.711.635,32
2041	19.698.279,77	77.616.836,69	-57.918.556,92	52.015.776,52
2042	19.713.787,65	79.090.640,70	-59.376.853,05	-7.361.076,53
2043	19.766.927,41	80.312.223,12	-60.545.295,71	-67.906.372,24
2044	19.540.085,79	82.396.152,99	-62.856.067,20	-130.762.439,44
2045	18.985.165,78	85.496.083,55	-66.510.917,77	-197.273.357,21
2046	756.255,63	85.968.319,83	-85.212.064,20	-282.485.421,41
2047	600.226,34	86.015.957,59	-85.415.731,25	-367.901.152,66
2048	505.186,38	85.689.374,26	-85.184.187,88	-453.085.340,54
2049	333.486,41	85.474.481,10	-85.140.994,69	-538.226.335,23
2050	263.344,65	84.729.509,85	-84.466.165,20	-622.692.500,43
2051	209.730,45	83.754.111,80	-83.544.381,35	-706.236.881,79
2052	168.479,64	82.554.812,65	-82.386.333,01	-788.623.214,80
2053	141.248,65	81.125.528,35	-80.984.279,70	-869.607.494,50
2054	44.763,88	79.755.288,11	-79.710.524,23	-949.318.018,73
2055	26.320,83	77.917.848,46	-77.891.527,63	-1.027.209.546,36
2056	117,17	75.921.683,74	-75.921.566,57	-1.103.131.112,93
2057	107,29	73.648.634,68	-73.648.527,39	-1.176.779.640,32
2058	98,39	71.198.754,78	-71.198.656,39	-1.247.978.296,71
2059	90,14	68.580.303,21	-68.580.213,07	-1.316.558.509,77
2060	83,42	65.804.887,21	-65.804.803,79	-1.382.363.313,56
2061	77,00	62.884.875,48	-62.884.798,48	-1.445.248.112,04
2062	70,92	59.838.216,82	-59.838.145,90	-1.505.086.257,95
2063	65,19	56.680.038,05	-56.679.972,86	-1.561.766.230,81
2064	59,83	53.432.428,64	-53.432.368,81	-1.615.198.599,62
2065	54,87	50.119.086,47	-50.119.031,60	-1.665.317.631,22
2066	50,31	46.766.126,07	-46.766.075,76	-1.712.083.706,97
2067	46,16	43.398.530,70	-43.398.484,54	-1.755.482.191,51
2068	42,41	40.043.494,04	-40.043.451,63	-1.795.525.643,14
2069	39,05	36.730.071,35	-36.730.032,30	-1.832.255.675,44
2070	36,07	33.485.398,27	-33.485.362,20	-1.865.741.037,65
2071	33,43	30.336.348,52	-30.336.315,09	-1.896.077.352,73
2072	31,12	27.307.347,05	-27.307.315,93	-1.923.384.668,66
2073	29,09	24.422.316,97	-24.422.287,88	-1.947.806.956,54
2074	27,32	21.699.029,38	-21.699.002,06	-1.969.505.958,60
2075	25,76	19.152.924,10	-19.152.898,34	-1.988.658.856,93
2076	24,39	16.795.507,70	-16.795.483,31	-2.005.454.340,24
2077	23,17	14.633.869,14	-14.633.845,97	-2.020.088.186,22
2078	22,08	12.669.512,15	-12.669.490,07	-2.032.757.676,29
2079	21,09	10.901.815,16	-10.901.794,07	-2.043.659.470,36
2080	20,19	9.327.297,87	-9.327.277,68	-2.052.986.748,04
2081	19,36	7.938.815,78	-7.938.796,42	-2.060.925.544,45
2082	18,60	6.727.417,10	-6.727.398,50	-2.067.652.942,95
2083	17,87	5.681.642,84	-5.681.624,97	-2.073.334.567,93



2084	17,20	4.789.481,70	-4.789.464,50	-2.078.124.032,43
2085	16,56	4.038.131,80	-4.038.115,24	-2.082.162.147,67
2086	15,94	3.413.033,05	-3.413.017,11	-2.085.575.164,78
2087	15,24	2.900.507,02	-2.900.491,78	-2.085.062.639,45
2088	14,77	2.485.800,53	-2.485.785,76	-2.088.060.950,54

FONTES: Calculo Atuarial - Luciano Lemes - MIBA 1.497/RJ

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 04/04/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Taxa de Juros Real = 6,00%; Capacidade Salarial = 1,00; Crescimento Real de Salários = 1,00; Recomposição dos Benefícios: para a determinação do Benefício-Pleno, conforme a Legislação foi adotada a variação do valor nominal do INPC; Capacidade de Benefícios: De forma análoga aos salários, os benefícios também sofrem a mesma influência de reajustes, sendo, neste estudo, considerado o mesmo índice adotado para a capacidade salarial; Crescimento Real dos Benefícios: hipótese não prevista em face das características do Plano;

PAULO KOROVISKI
Superintendente Geral

AGOSTINHO ROMÃO
CRC - PR 55566/O-6

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
 ESTADO DO PARANÁ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
NÃO HÁ PREVISÃO DE ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA						
TOTAL			-	-	-	-



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2017**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP's	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-

Fonte: Sistema Conábil

OBS.- NÃO HÁ PREVISÃO EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017**

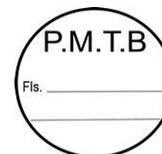
ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Sentenças Judiciais de pequeno valor	300.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

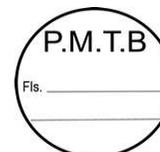
- a) Processo nº 41287
- b) Pregão Presencial nº 81/2016
- c) Data da adjudicação: 19/09/2016
- d) Objeto: Aquisição de material esportivo.

EMPRESA: A.C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO ORTOPÉDICO ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Proteção Trave de Equilíbrio, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado com lona de PVC/ Poliéster de alta resistência; Parte superior em tecido; Espuma D 150; Fixação por meio de velcro.	DUNK	2	UN	R\$485,00
2	Módulo Octogonal, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado com lona de PVC/ Poliéster de alta resistência; Com respirador, fecho e Espuma D 23; Com alça para transporte.	DUNK OCTAGONAL	2	UN	R\$720,00
4	Conjunto de colchões para Trave de Equilíbrio, nas seguintes especificações mínimas: Composto de 12 colchões sendo: 2 colchões 300x200x20 cm com cortes; 1 colchão 300x200x20 cm; 4 colchões 200x200x20 cm; 4 colchões 100x100x20 cm; 1 colchão "chegada suave" 400x200x10 cm. Colchões composto por duas camadas de espumas com densidades diferentes; Camada superior de 30 mm de espuma de polietileno Cross-link; Camada inferior de 170 mm de espuma de poliuretano; Revestimento em PVC/Poliéster reforçado com abertura que servem como saída de ar para carregar o colchão.	DUNK	1	CJ	R\$20.450,00
5	Colchão treinamento, misto, nas seguintes especificações mínimas: Nas dimensões 300x190x 30 cm; Camada de 150 mm de espuma de poliuretano de baixa densidade; Camada de 150 mm de espuma de poliuretano de média densidade; Confeccionado com lona de PVC/ Poliéster de alta resistência; Com respirador, fecho e Espuma D 18 e D 30; Alça para transporte.	DUNK	1	UN	R\$1.895,00
7	Plano inclinado, tipo rampa, nas seguintes especificações mínimas: Dimensões 140x70x40x5 cm; Confeccionado com lona de PVC/ Poliéster de alta resistência; Com respirador, fecho e Espuma D 23; Sem cantoneiras; Com alça para transporte.	DUNK	2	UN	R\$800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



EMPRESA: A.C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO ORTOPÉDICO ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
8	Colchão treinamento nas seguintes especificações mínimas: Nas dimensões 300x190x 30 cm; Camada de 300 mm de espuma de poliuretano de média densidade; Confeccionado com lona de PVC/ Poliéster de alta resistência; Com respirador, fecho e Espuma D 23; Alça para transporte.	DUNK	2	UN	R\$1.795,00
9	Colchão apoio para paralela, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado com lona de PVC/ Poliéster de alta resistência; Com respirador, fecho e Espuma D 23; Dobrável; Medidas: aberto 200x70x40 cm; Com alça para transporte.	DUNK	1	UN	R\$1.240,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 31.185,00

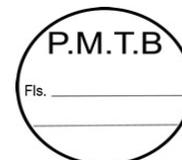
A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2016

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 42205
- b) Pregão Presencial nº 83/2016
- c) Data da adjudicação: 19/09/2016
- d) Objeto: Registro de preço para aquisição de artefatos de concreto.

EMPRESA: ROMA PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Tubo de Concreto Simples, tipo Ponta e Bolsa, de seção circular para águas pluviais, com Ø 400 mm e comprimento de 1,00 m - Classe PS2	ROMA	3.000,00	UN	R\$39,60
2	Tubo de Concreto Simples, tipo Ponta e Bolsa, de seção circular para águas pluviais, com Ø 600 mm e comprimento de 1,00 m - Classe PS2	ROMA	1.875,00	UN	R\$73,80
6	Tubo de Concreto Simples, tipo Ponta e Bolsa, de seção circular para águas pluviais, com Ø 400 mm e comprimento de 1,00 m - Classe PS2	ROMA	1.000,00	UN	R\$39,60
7	Tubo de Concreto Simples, tipo Ponta e Bolsa, de seção circular para águas pluviais, com Ø 600 mm e comprimento de 1,00 m - Classe PS2	ROMA	625,00	UN	R\$73,80

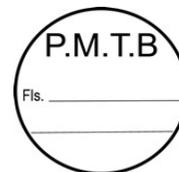
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 342.900,00

EMPRESA: BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
5	Meio-fio ou Guia de Concreto com Sarjeta, pré-moldado, medindo 0,25 x 0,22 x 0,10 x 0,15 (AxLxSxE), e comprimento de 1,0 m	BAKK	7.500,00	UN	R\$23,30
10	Meio-fio ou Guia de Concreto com Sarjeta, pré-moldado, medindo 0,25 x 0,22 x 0,10 x 0,15 (AxLxSxE), e comprimento de 1,0 m	BAKK	2.500,00	UN	R\$23,30
11	Bloquete de Concreto, sextavado com lado medindo 0,20 m e espessura de 6,00 cm.	BAKK	10.000,00	UN	R\$4,18
15	Meio-fio ou Guia de Concreto, pré-moldado, medindo 0,25 x 0,15 (AxL)**, e comprimento de 1,0 m	BAKK	500,00	UN	R\$26,48
17	Meio-fio ou Guia de Concreto (Rebaixado) com Sarjeta, pré-moldado, medindo 0,15 x 0,22 x 0,10	BAKK	1.000,00	UN	R\$20,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	x 0,05 (AxLxSxE)*, e comprimento de 1,0 m				
18	Mourão de Concreto Armado CURVO, com seção quadrada de 0,10 x 0,10 m e altura de 3,20 m	BAKK	250,00	UN	R\$44,23
19	Mourão de Concreto Armado RETO, com seção quadrada de 0,10 x 0,10 m e altura de 2,50 m	BAKK	200,00	UN	R\$37,54
20	Mourão de Concreto Armado RETO, com seção quadrada de 0,10 x 0,10 m e altura de 3,00 m	BAKK	200,00	UN	R\$39,73

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 335.531,50

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2016

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 23432, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos II e III da Lei Municipal nº 2137 de 21/12/2015, na forma prevista pelos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2016, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 2.380.196,66 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2110	Manutenção da Divisão de Administração e Programação		
9492 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000	62.000,00
9438 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	25.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2114	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência		
9493 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	54.000,00
9439 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	100.000,00
9440 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	200.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2118	Manutenção Atividades de Atenção Básica		
9494 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	50.000,00
9430 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	349.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2156	Manutenção dos Serviços do CREAS		
8830 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	44.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			884.000,00

FONTE 107 – RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCICIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.1036	Construção de CMEI Tatiana Belinki e CMEI no Jardim Progresso		
9486 - 4490.51.00	Obras e Instalações	107	180.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			180.000,00

FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA/PAB FIXO - EXERCICIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2118	Manutenção Atividades de Atenção Básica		
6760 - 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	495	85.130,86
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			85.130,86

FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA/NASF - EXERCICIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2109	Manut das Atividades do Núcleo de Assistência a Saúde da Família/NASF		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

6220 - 3390.30.00	Material de Consumo	495	50.000,00
6230 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	495	40.000,00
6240 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	495	29.037,85
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			119.037,85

FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA/PMAQ - EXERCICIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2104	Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ)		
6020 - 3390.30.00	Material de Consumo	495	55.007,58
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			55.007,58

FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE BUCAL - EXERCICIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2119	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal		
6850 - 3390.30.00	Material de Consumo	495	66.421,79
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			66.421,79

FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA/APSUS - EXERCICIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2103	Manutenção Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Primária à Saúde (APSUS)		
5980 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	495	146.982,38
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			146.982,38

FONTE 497 – RECURSO VIGIA INVESTIMENTO - EXERCICIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.304.1001.1046	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Sanitária		
7090 -4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	497	134.909,64
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1001.1047	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Epidemiológica		
7160 -4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	497	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			234.909,64

FONTE 497 – RECURSO VIGILANCIA EM SAÚDE/DST/AIDS - EXERCICIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1001.2124	Manutenção do Programa Municipal DST/AIDS		
7250 - 3390.30.00	Material de Consumo	497	32.409,95
7260 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	497	20.000,00
7270 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	497	5.000,00
7280 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	497	5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			62.409,95

FONTE 497 – RECURSO VIGILANCIA EM SAÚDE/TFECD - EXERCICIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1001.2123	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica		
7190 - 3390.30.00	Material de Consumo	497	36.674,65
7230 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	497	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			86.674,65

FONTE 500 – RECURSO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA 203-GM, de 2007 - EXERCICIO ANTERIOR			
---	--	--	--



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1045	Construção e Implantação de Unidades de Saúde		
9495 - 4490.51.00	Obras e Instalações	500	105.666,18
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			105.666,18

FONTE 510 – RECURSO TAXAS EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - EXERCICIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.304.1001.2122	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
7130 - 3390.30.00	Material de Consumo	510	200.000,00
7150 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	510	153.955,78
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			353.955,78

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		2.380.196,66
--------------------------------------	--	---------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 884.000,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil reais) conforme calculo do provável excesso de arrecadação, e Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº 107, 495, 497, 500 e 510 no valor de R\$ 1.496.196,66 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro da fonte de recurso constantes neste artigo.

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2016; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 52º da Lei Municipal nº. 2123/2015 – LDO 2016; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de setembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Benedito Alves Junior
Secretário Municipal de Finanças

